

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
20 de Junho de 2014 - Sexta feira
Circulação: 20.06.2014 às 17:30h
Tiragem: 450 exemplares com 24 páginas
Nº 5737

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.832 DE 20 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a reposição salarial nos vencimentos e remunerações dos serventuários efetivos e comissionados integrantes do Quadro de Pessoal Permanente e demais servidores civis e militares à disposição do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste em 7% (sete por cento) aos serventuários efetivos e comissionados integrantes do Quadro de Pessoal Permanente e demais servidores civis e militares à disposição do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas ao Judiciário Estadual pelo Poder Executivo do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de abril de 2014.

Macapá, 20 de junho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

LEI Nº 1.833 DE 20 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e remuneração dos servidores efetivos, comissionados, ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Amapá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 6% (seis por cento) os vencimentos e remunerações dos servidores efetivos, comissionados, ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º A tabela de vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado do Amapá, elencada nos anexos da Lei Complementar nº 046/2008, passa a ser estabelecida nos anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes das alterações produzidas pela presente Lei correrão à conta das dotações próprias do Ministério Público do Estado do Amapá.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de abril de 2014.

Macapá, 20 de junho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Lei nº 1.833 de 20 de junho de 2014

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DE CARGO EFETIVO
NÍVEL MÉDIO
TÉCNICO MINISTERIAL

CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico
A	NM - 01	R\$ 4.174,86
	NM - 02	R\$ 4.300,09
	NM - 03	R\$ 4.429,09
	NM - 04	R\$ 4.561,96
	NM - 05	R\$ 4.698,84
CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico
B	NM - 06	R\$ 4.839,14
	NM - 07	R\$ 4.984,99
	NM - 08	R\$ 5.134,56
	NM - 09	R\$ 5.288,61
	NM - 10	R\$ 5.447,26
CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico
C	NM - 11	R\$ 5.610,68
	NM - 12	R\$ 5.778,98
	NM - 13	R\$ 5.952,36
	NM - 14	R\$ 6.130,93
	NM - 15	R\$ 6.314,87

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Aúrea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
SEGOV: Juliano del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho (Interina)
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Hemoap:
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Joseane Carvalho
Jucap:
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Fcria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico
D	NM - 16	R\$ 6.504,32
	NM - 17	R\$ 6.699,44
	NM - 18	R\$ 6.900,43
	NM - 19	R\$ 7.107,44
	NM - 20	R\$ 7.320,68
CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico
E	NM - 21	R\$ 7.540,27
	NM - 22	R\$ 7.766,50
	NM - 23	R\$ 7.999,49
	NM - 24	R\$ 8.239,46
	NM - 25	R\$ 8.486,87
CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico
F	NM - 26	R\$ 8.741,27
	NM - 27	R\$ 9.003,49
	NM - 28	R\$ 9.273,61
	NM - 29	R\$ 9.551,80
	NM - 30	R\$ 9.838,35
CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico
ESPECIAL	NM - 31	R\$ 10.133,50
	NM - 32	R\$ 10.437,50
	NM - 33	R\$ 10.750,63
	NM - 34	R\$ 11.073,12
	NM - 35	R\$ 11.405,32

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES CARGO EFETIVO -
NÍVEL SUPERIOR
ANALISTA MINISTERIAL

CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico
A	NS - 01	R\$ 5.682,49
	NS - 02	R\$ 5.852,96
	NS - 03	R\$ 6.028,55
	NS - 04	R\$ 6.209,41
	NS - 05	R\$ 6.395,69
CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico
B	NS - 06	R\$ 6.587,57
	NS - 07	R\$ 6.785,19
	NS - 08	R\$ 6.988,76
	NS - 09	R\$ 7.198,41
	NS - 10	R\$ 7.414,36
CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico
C	NS - 11	R\$ 7.636,81
	NS - 12	R\$ 7.865,91
	NS - 13	R\$ 8.101,89
	NS - 14	R\$ 8.344,93
	NS - 15	R\$ 8.595,29
CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico
D	NS - 16	R\$ 8.853,12
	NS - 17	R\$ 9.118,73
	NS - 18	R\$ 9.392,29
	NS - 19	R\$ 9.674,06
	NS - 20	R\$ 9.964,27
CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico
E	NS - 21	R\$ 10.263,21
	NS - 22	R\$ 10.571,10
	NS - 23	R\$ 10.888,22
	NS - 24	R\$ 11.214,87
	NS - 25	R\$ 11.551,33
CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico
F	NS - 26	R\$ 11.897,87
	NS - 27	R\$ 12.254,81
	NS - 28	R\$ 12.622,46
	NS - 29	R\$ 13.001,12
	NS - 30	R\$ 13.391,15
CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico
ESPECIAL	NS - 31	R\$ 13.792,88
	NS - 32	R\$ 14.206,66
	NS - 33	R\$ 14.632,87
	NS - 34	R\$ 15.071,85
	NS - 35	R\$ 15.524,01

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO
MINISTERIAL
SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO

SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CDAM	7	5.513,39	100%	R\$ 5.513,39
CDAM	6	5.227,75	95%	R\$ 4.966,36
CDAM	5	5.088,25	90%	R\$ 4.579,43
CDAM	4	4.174,23	80%	R\$ 3.339,38
CDAM	3	3.640,17	70%	R\$ 2.548,12
CDAM	2	2.836,40	60%	R\$ 1.701,84
CDAM	1	2.251,49	50%	R\$ 1.175,75

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO TÉCNICA OU DE
CHEFIA

FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Assessor de Promotoria de Justiça	R\$ 1.992,79
Pregoeiro	R\$ 1.992,79
Chefe de Secretaria de Promotoria de Justiça	R\$ 1.328,52
Chefe de Seção	R\$ 1.062,82
Membro da Comissão Permanente de Licitação	R\$ 1.062,82

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DE CARGO EFETIVO-
QUADRO EM EXTINÇÃO
AUXILIAR MINISTERIAL

CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico
A	NF - 01	R\$ 3.601,27
	NF - 02	R\$ 3.709,31
	NF - 03	R\$ 3.820,58
	NF - 04	R\$ 3.935,20
	NF - 05	R\$ 4.053,24
CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico
B	NF - 06	R\$ 4.174,86
	NF - 07	R\$ 4.300,09
	NF - 08	R\$ 4.429,09
	NF - 09	R\$ 4.561,96
	NF - 10	R\$ 4.698,84
CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico
C	NF - 11	R\$ 4.839,14
	NF - 12	R\$ 4.984,99
	NF - 13	R\$ 5.134,56
	NF - 14	R\$ 5.288,61
	NF - 15	R\$ 5.447,26
CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico
D	NF - 16	R\$ 5.610,68
	NF - 17	R\$ 5.778,98
	NF - 18	R\$ 5.952,36
	NF - 19	R\$ 6.130,93
	NF - 20	R\$ 6.314,87
CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico
E	NF - 21	R\$ 6.504,32
	NF - 22	R\$ 6.699,44
	NF - 23	R\$ 6.900,43
	NF - 24	R\$ 7.107,44
	NF - 25	R\$ 7.320,68
CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico
F	NF - 26	R\$ 7.540,27
	NF - 27	R\$ 7.766,50
	NF - 28	R\$ 7.999,49
	NF - 29	R\$ 8.239,46
	NF - 30	R\$ 8.486,67
CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico
ESPECIAL	NF - 31	R\$ 8.741,27
	NF - 32	R\$ 9.003,49
	NF - 33	R\$ 9.273,61
	NF - 34	R\$ 9.551,80
	NF - 35	R\$ 9.838,35

PORTARIA Nº 018/2014-6AB/SEPM

A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres do Estado do Amapá/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2542 de 29 de Maio de 2014 e tendo em vista o teor do Decreto nº 2096 de 01 de Julho de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, desta Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres (SEPM), com vigência de 01(um) ano, a partir da expedição desta portaria, composta de 03 (três) servidores e demais suplentes, todos lotados na SEPM, competindo-lhe as práticas de, todos os atos e procedimentos.

PREGOEIRA:

Roseemberg Pinheiro Monteiro

EQUIPE DE APOIO:

Neidiane Sucupira Assunção - Presidente

Eduarda Guimarães Lopes dos Santos - Membro

Luanne Dayanne Silva dos Santos - Membro

Art.2º: O Presidente ou Membro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro nomeado.

Art.3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.4º: Fica sendo revogada a portaria anterior.

De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM, em Macapá-AP, 18/06/2014.

Lucinete Corrêa Tavares
LUCINETE CORRÊA TAVARES

Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres

Decreto nº 2542/2014

Órgãos Estratégicos de Execução

Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Políticas para as Mulheres

Lucinete Corrêa Tavares

PORTARIA

Nº. 046/2014-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011,

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Sociro
Diretor(Interino)

Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

RESOLVE:

Designar os servidores **ROBERTO SÁVIO GUEDES FERREIRA**, Advogado, OAB 277342-SP, Gerente do Projeto Núcleo de Conciliação, CDS-2 e **JOSIAS MAIA DE DEUS**, Motorista, lotado nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o **Município de Porto Grande/AP**, no período de **16 e 17 de Junho/2014**, a fim de atuar na sessão do Tribunal do Júri no referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2014.

IVÂNCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

Gabinete Civil

Délcio Ferreira de Magalhães

PORTARIA Nº 083/14-GABI

O **CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 039/2014-AEG,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **PAULO MOTA ROCHA**, Assessor Técnico Nível III, Código CDS-3, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de Balique-AP, onde participou do Encontro do Protocolo Comunitário, no período de 04 a 07.06.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 11 de junho de 2014.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 084/14-GABI

O **CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 040/2014-AEG,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **WENDELL RODRIGUES DA FONSECA**, Chefe da Assessoria Especial do Governador, Código CDS-4, **PAULO SÉRGIO MONTEIRO DIAS**, Assessor Técnico Nível I/CAI, Código CDS-1, **ÉRICO EMANUEL MATOS E SILVA**, Assessor Especial Nível III/AEG, Código CDS-3 e **REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA**, Secretário Executivo/AEG, Código CDI-2 lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari-AP, onde acompanharam o andamento das políticas de Governo, nos referidos municípios, no período de 05 a 08.06.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 11 de junho de 2014.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

Controladoria Geral do Estado

Benedito Balieiro Ferreira

2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012-AGE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, DENOMINADO COMO CONTRATANTE E, COMO CONTRATADA, A EMPRESA LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** e nos melhores termos de direito, os representantes no fim assinados declaram, aceitam e ajustam, que o instrumento acima identificado tem alterada as Cláusulas

DÉCIMA SEGUNDA, TERCEIRA E SÉTIMA, que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, totalmente ratificadas para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PREÇO:

Item	05
Especificação do veículo	Automóvel pick-up, cabine dupla, motor a diesel, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, tração 4x4, cd- player
Marca	Volkswagen/ Amarok
Ano	2011/2012
Quant.	01
Valor Unitário	R\$ 4.741,83
Valor Total	R\$ 4.741,83

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão Fonte 101- RTU, Programa de Trabalho 04.124.0990.2216, Elemento de Despesa 3390.39, no valor global e estimativo de **R\$ 56.901,96** (Cinquenta e seis mil, novecentos e um e reais e noventa e seis centavos), com fatura mensal de **R\$ 4.741,83** (Quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), sendo que o valor **R\$ 23.709,15** (Vinte e três mil, setecentos e nove reais e quinze centavos), estarão vinculados no próximo exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de **23 de Maio de 2014** até **22 de Maio de 2015**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com legislação aplicável.

E por estarem assim ajustados e concordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma.

Macapá-AP, 23 de Maio de 2014
Benedito Balieiro Ferreira
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CONTRATANTE

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 066/2014-PGE.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0081, de 23 de Dezembro de 2013, e tendo em vista o Plano de Viagem nº 041/2014-PJUD-PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Jimmy Negrão Maciel**, Procurador de Estado, para participar de audiência, e **José Ariosvaldo Pereira Góes**, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Monte Dourado-PA, no período de 15 a 17 de Junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de Junho de 2014.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 067/2014-PGE.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0081, de 23 de Dezembro de 2013, e tendo em vista o Memo. nº 015/2014-DMTI-PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do em contrário.

servidor **Luiz Fernando de Freitas Freire**, Chefe da Unidade de Sistema e Inovação, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Fortaleza-CE, com o objetivo da transferência de conhecimento do Sistema de Informação e-PGE, no período de 13 a 26 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de Junho de 2014.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 068/2014-PGE.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0081, de 23 de Dezembro de 2013, e tendo em vista o Memo. nº 015/2014-DMTI-PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Mário Roberto Coutinho Vianna**, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Fortaleza-CE, com o objetivo da transferência de conhecimento do Sistema de Informação e-PGE, no período de 16 a 26 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de Junho de 2014.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 069/2014-PGE.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0081, de 23 de Dezembro de 2013, e tendo em vista o Plano de Viagem nº 031/2014-PJUD-PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Thiago Lima Albuquerque**, Procurador de Estado, para participar de audiência e **José Angelo Barreto de Jesus**, Chefe da Unidade de Transporte, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho-AP, no período de 24 a 26 de Junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 17 de Junho de 2014.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA

N. 043/2014/POLITEC.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista Memo. nº 038/2014-DML/ POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o deslocamento do servidor, **ILAS DA COSTA MOURÃO**, Motorista de veículos terrestres, Responsável pelo GATAG, para viajar da sede de suas atividades Macapá até o Município de Oiapoque/AP, para realizar serviço de exumação, solicitado pelo Ministério Público de Oiapoque, no período de 21 a 30 de Junho de 2014.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições

Macapá-AP, 17 de Junho de 2014.

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA Nº 407/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 775/2014-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 050/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0943/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2014.

Dê-se ciência.
 Publique-se

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 408/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 776/2014-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 052/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0945/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2014.

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 409/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 795/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 055/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0910/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2014.

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 410/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 273/2014-DPI, onde solicita dispensa e a substituição de membro, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 338/2014-DGPC,

RESOLVE

I – DESIGNAR o Servidor do Quadro do Estadual, **JULIO CESAR FIRMINO ALVES**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº. 261149, a fim de integrar a Comissão como membro, em substituição ao Servidor do Quadro Estadual, **ANTONIO CARLOS SOUSA GUEDES**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula 311375, para dar prosseguimento no referido Processo Administrativo Disciplinar.

II – Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
 PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2014.

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 411/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado na **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 049/2013** instituído pela Portaria nº 0941/2013-DGPC, de 24 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**, ao Servidor, Oficial de Polícia Civil, **ANAB SANDRE MONTEIRO DA COSTA**, matrícula 311863, dos fatos que lhe foram imputados na referida Sindicância Administrativa Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA.
 PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2014.

Tito Guimarães Neto
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 412/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado no **Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2013** instituído pela Portaria nº 0888/2013-DGPC, de 02 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO de 10(dez) dias**, ao Servidor, Agente de Polícia Civil, **ELCIDES MORAES TORRES**, matrícula nº 310549 e **ABSOLUÇÃO ANTECIPADA** ao

servidor, Agente de Polícia Civil, **ISIDIO LALOR BANDEIRA JUNIOR**, matrícula nº 846748 dos fatos que lhe foram imputados no referido Processo Administrativo Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA.
 PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2014.

Tito Guimarães Neto
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 413/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado no **Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2012-CGPC** instituído pela Portaria nº 0182/2012-DGPC, de 18 de Abril de 2012.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo Administrativo Disciplinar, concernente ao servidor do Quadro Estadual, Delegado de Polícia Civil: **TOBIAS DE CARVALHO MONTEIRO**, matrícula 370436.

DÊ-SE CIÊNCIA.
 PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2014.

Tito Guimarães Neto
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 414/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado no **Processo Administrativo Disciplinar nº 064/2013-CGPC** instituído pela Portaria nº 0980/2013-DGPC, de 01 de Novembro de 2013.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo Administrativo Disciplinar, concernente ao servidor do Quadro Estadual, Agente de Polícia Civil: **PAULO SERGIO SANTOS MARQUES**, matrícula 343609.

DÊ-SE CIÊNCIA.
 PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2014.

Tito Guimarães Neto
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 415/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado na **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 041/2013-CGPC** instituído pela Portaria nº 0891/2013-DGPC, de 02 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da referida Sindicância Administrativa Disciplinar, concernente ao servidor do Quadro Estadual, Delegado de Polícia Civil: **RUBINALDO SILVA DE ALENCAR**, matrícula 1028910.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 416/2014-DGPC

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado na **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 012/2013-CGPC** instituído pela Portaria nº 0173/2013-DGPC, de 01 de Março de 2013.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da referida Sindicância Administrativa Disciplinar, concernente a servidora do Quadro Estadual, Agente de Polícia Civil: **GILDETE RAIMUNDA ALEIXO NUNES**, matrícula 259845.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 417/2014-DGPC

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado na **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 046/2013-CGPC** instituído pela Portaria nº 0896/2013-DGPC, de 02 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Determinar a **ABSOLUÇÃO ANTECIPADA** na referida Sindicância Administrativa Disciplinar, concernente ao servidor do Quadro Estadual, Agente de Polícia Civil: **JOSÉ MARIA RODRIGUES DE BRITO**, matrícula 310352.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 418/2014-DGPC

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico

nº490/2014, de 28 de maio de 2014, lavrado pelo Procurador do Estado do Amapá **PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA**, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2013 designada pela Portaria nº 0236/2013-DGPC, o qual, versa a precária instrução processual com máculas ao contraditório e ampla defesa ao servidor do Quadro Estadual.

RESOLVE:

I-DESIGNAR os Servidores para constituírem nova comissão: **RENATO TAVARES RANGEL**, Agente de Polícia, matrícula 369730, como Presidente, **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, Agente de Polícia, matrícula 369560 e **HILENE MARILAN LIMA**, Agente de Polícia, matrícula 370371, como Membros, integrantes da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** destinados a reparar possíveis máculas ao feito administrativo.

II-DELIBERAR que a Comissão poderá reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 419/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 797/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2012-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0048/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 420/2014-DGPC

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e de acordo com a Lei Federal 11.490, de 2007 em seu Art. 30,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº15/2010, portaria nº0158/2010, cópias dos diários oficial da união: Diário nº189 com portaria 0902 de 30 de setembro de 2011, concedendo aposentadoria voluntária ao servidor **HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ**, Diário nº 168 com portaria nº0692 de 30 de Agosto de 2013, concedendo aposentadoria voluntária a servidora **JACINTA DE FATIMA PERNAMBUCO** e Diário nº161 de 21 de Agosto de 2013, concedendo aposentadoria voluntária a servidora **NAZARÉ DE FATIMA RODRIGUES CARVALHO DA SILVA**, respectivamente membros do citado processo acima, o qual justifica plenamente a necessidade de designar nova comissão para dar continuidade aos feitos administrativos.

RESOLVE:

I - Designar para constituírem a nova Comissão de Processo os servidores estáveis do quadro Federal, tendo como Presidente **SIMAS DO**

ESPÍRITO SANTO DE FREITAS RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula nº 1012643 e como membros **ANTONIO PEREIRA CARDOSO**, Matrícula nº 1011489, Delegado de polícia do quadro do ex Território Federal do Amapá e **EDVALDO DE JESUS PRADO RIBEIRO**, Delegado de Polícia, matrícula nº 1011887, da Comissão, destinada a cumprir o que consta na portaria acima citada.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 428/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 800/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº045/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0721/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 10 de junho de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 429/2014-DGPC

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº814/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- **REDESIGNAR** para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: **Raimundo Facundes dos Santos**, matrícula 258857, Delegado de Polícia Civil, **Julio Cezar Firmino Alves**, matrícula 261149, Delegado de Polícia Civil e **Adelton Almeida Gomes**, matrícula 323829, Delegado de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 031/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 10 de junho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 430/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 815/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Raimundo Facundes dos Santos, matrícula 258857, Delegado de Polícia Civil, Julio Cezar Firmino Alves, matrícula 261149, Delegado de Polícia Civil e Adelson Almeida Gomes, matrícula 323829, Delegado de Polícia Civil bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 032/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 10 de junho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 431/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 813/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Raimundo Facundes dos Santos, matrícula 258857, Delegado de Polícia Civil, Adelson Almeida Gomes, matrícula 323829, Delegado de Polícia Civil e Julio Cezar Firmino Alves, matrícula 261149, Delegado de Polícia Civil bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 030/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 10 de junho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 432/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 812/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante os servidores estáveis, do quadro Estadual: Raimundo Facundes dos Santos, matrícula 258857, Delegado de Polícia Civil, Julio Cezar Firmino Alves, matrícula 261149, Delegado de Polícia Civil e Adelson Almeida Gomes, matrícula 323829, Delegado de Polícia Civil bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 028/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 10 de junho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 433/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 807/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0257/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 12 de junho de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 434/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 818/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0721/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 12 de junho de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 435/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 820/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Sheila Vasques de Oliveira, matrícula 908827, Delegada de Polícia Civil, Sérgio Grott, matrícula 913120, Delegado de Polícia Civil e José Jurandir Bentes da Silva, matrícula 908711, Delegado de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 001/2014-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 436/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e.

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 808/2014-CPAD, onde informa a aposentadoria de membro da comissão ADELTON ALMEIDA GOMES, através de decreto nº 2528, de 27 de maio de 2014, publicado no D.O.E nº 5720, solicita substituição de membro, da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar Nº 028/2013 designado pela Portaria nº 0367/2013-DGPC,

RESOLVE

I - DESIGNAR a Servidora do Quadro do Estadual, ANTONIA VILANI GOMES DE ALENCAR FEITOSA, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº. 339709, a fim de integrar a Comissão como membro, em substituição ao Servidor do Quadro Estadual, ADELTON ALMEIDA GOMES, Delegado de Polícia Civil, Matrícula 323829, para dar prosseguimento no referido Processo Administrativo Disciplinar.

II - Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 13 de Junho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 437/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e.

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 809/2014-CPAD, onde informa a aposentadoria de membro da comissão ADELTON ALMEIDA GOMES, através de decreto nº 2528, de 27 de maio de 2014, publicado no D.O.E nº 5720, solicita substituição de membro, da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar nº 030/2013, designado pela Portaria nº 0448/2013-DGPC,

RESOLVE

I – DESIGNAR a Servidora do Quadro do Estadual, **ANTONIA VILANI GOMES DE ALENCAR FEITOSA**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº. 339709, a fim de integrar a Comissão como membro, em substituição ao Servidor do Quadro Estadual, **ADELTON ALMEIDA GOMES**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula 323829, para dar prosseguimento no referido Processo Administrativo Disciplinar.

II – Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 13 de Junho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 438/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e.

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 810/2014-CPAD, onde informa a aposentadoria de membro da comissão ADELTON ALMEIDA GOMES, através de decreto nº 2528, de 27 de maio de 2014, publicado no D.O.E nº 5720, solicita substituição de membro da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar nº 031/2013, designado pela Portaria nº 0450/2013-DGPC,

RESOLVE

I – DESIGNAR a Servidora do Quadro do Estadual, **ANTONIA VILANI GOMES DE ALENCAR FEITOSA**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº. 339709, a fim de integrar a Comissão como membro, em substituição ao Servidor do Quadro Estadual, **ADELTON ALMEIDA GOMES**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula 323829, para dar prosseguimento no referido Processo Administrativo Disciplinar.

II – Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 13 de Junho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 439/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e.

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 811/2014-CPAD, onde informa a aposentadoria de membro da comissão ADELTON ALMEIDA GOMES, através de decreto nº 2528, de 27 de maio de 2014, publicado no D.O.E nº 5720, solicita substituição de membro da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar nº 032/2013, designado pela Portaria nº 0452/2013-DGPC,

RESOLVE

I – DESIGNAR a Servidora do Quadro do Estadual, **ANTONIA VILANI GOMES DE ALENCAR FEITOSA**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº. 339709, a fim de integrar a Comissão como membro, em substituição ao Servidor do Quadro Estadual, **ADELTON ALMEIDA GOMES**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula 323829, para dar prosseguimento no referido Processo Administrativo Disciplinar.

II – Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 13 de Junho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0398/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o Memorando nº 0109/14 – GAB/DGPC.

RESOLVE:

Art. 1º – ELOGIAR os servidores, SANDRO SOUZA LIMEIRA DA SILVEIRA, JUAREZ DO NASCIMENTO LIMA, RAFAEL LUTIANI CORDEIRO DO CARMO, JOSÉ AMÉRICO CORDEIRO DAS NEVES, ALUIZIO BOTELHO DA CUNHA JUNIOR (Agentes de Polícia), ALMIR QUINTAS FERREIRA (Oficial de Polícia), JORGE CRISTÓVÃO BARBOSA (Agente Administrativo) e BENEDITO DE JESUS MONTEIRO DA SILVA (Agente de Portaria) todos lotados na SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e integrantes da Equipe do Centro de Treinamento Canino/DGPC, pelo profícuo trabalho desenvolvido com eficiência, probidade, zelo, dedicação, urbanidade e fino trato com as pessoas na execução das missões a eles confiadas pela atuação na condução dos cães farejadores da Polícia Civil, trazendo assim maior segurança à sociedade.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se.

Macapá-AP, 29 de Maio de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0424/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0281/2014 – DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, o servidor ALUIZIO BOTELHO DA CUNHA JUNIOR, Agente de Polícia Civil, Classe "Especial", pertencente ao Quadro de servidores do Ex-Território Federal do Amapá desta CAPITAL, para o município de OIAPOQUE, a contar de 29.05.2014.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 04 de Junho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0425/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0282/2014 – DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, o servidor EDIVALDO PASCOAL OLIVEIRA PEREIRA, Agente de Polícia Civil, Classe "Especial", pertencente ao Quadro de servidores do Ex-Território Federal do Amapá desta CAPITAL, para o município de OIAPOQUE, a contar de 29.05.2014.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 04 de Junho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0426/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0284/2014 – DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, o servidor DANIEL RUI DOS SANTOS SERRÃO, Agente de Polícia Civil, Classe "Especial", pertencente ao Quadro de servidores do Ex-Território Federal do Amapá do município de SANTANA, para o município de LARANJAL DO JARI, a contar de 20.05.2014.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 04 de Junho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0427/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0285/2014 – DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, o servidor JERÔNIMO MORAIS DA LUZ, Agente de Polícia Civil, Classe "Especial", Padrão VI, pertencente ao Quadro de servidores do Estado do Amapá do município de CALÇOENE, para o município de AMAPÁ, a contar de 29.05.2014.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 04 de Junho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

Gabinete de Segurança Institucional

Ten.Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro

PORTARIA Nº. 032/2014 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando o Ofício nº 1383/2014 – GAB/SIMS, de 30 de maio de 2014 e Ordem de Serviço nº 020/14, de 13 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Distrito de Maracá-AP, no dia 13 de junho de 2014, a fim de dar

apoio para o serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional da Ilustríssima Sr. Cláudia Camargo Capiberibe.

- Sgt PM Felipe Santos Fonseca - Grupo VII;
- Sgt PM Lucinaldo Jorge Soares de Souza - CDS 2;
- Cb PM Enildo Guimarães Paes - Grupo VII;
- Cb PM Karen Anne Rezende de Castro, Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.

Cláudio Adriano Batista Balseiro - Ten Cel QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 033/2014 - GS/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando o Ofício nº 1383/2014 - GAB/SIMS, de 30 de maio de 2014 e Ordem de Serviço nº 022/14, de 13 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a Comunidade do Igarapé do Lago-AP, no dia 13 de junho de 2014, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- Ten PM Marcos Antônio da Costa Bezerra;
- Sub Ten PM Walter Alves Lobato - Grupo VII;
- Sgt PM João Batista Pinheiro Gonçalves - Grupo VII;
- Sgt PM Benedito Ramos Júnior - Grupo VII;
- Sd PM Roberto de Souza Ramos - Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.

Cláudio Adriano Batista Balseiro - Ten Cel QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 034/2014 - GS/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando o Ofício nº 1383/2014 - GAB/SIMS, de 30 de maio de 2014 e Ordem de Serviço nº 021/14, de 13 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a Comunidade do Macacoari-AP, nos dias 13 e 14 de junho de 2014, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- Ten BM Emerson Dany Cativo de Oliveira, CDS-1;
- Sd PM André Luiz Dias Brazão - Grupo VII;
- Sd PM Hêule Nilton Santos de Oliveira - Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.

Cláudio Adriano Batista Balseiro - Ten Cel QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 035/2014 - GS/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando o Ofício nº 1383/2014 - GAB/SIMS, de 30 de maio de 2014 e Ordem de Serviço nº 021/14, de 13 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a Comunidade do Macacoari-AP, no dia 14 de junho de 2014, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- Cap PM Osvaldo Mourão da Costa - Grupo II;
- Ten PM Marcos Antônio da Costa Bezerra;
- Sd PM Roberto de Souza Ramos - Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.

Cláudio Adriano Batista Balseiro - Ten Cel QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Secretarias de Estado

Educação

Elda Gomes Araújo

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2014 (Licitação nº 535999)

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por intermédio desta Pregoeira, avisa aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2014/SEED (Aquisição futura de Notebook e Softwares Educacionais, para SEED) foi declarada FRACASSADA, em razão de as empresas participantes do certame não atenderem os requisitos do edital.

Macapá, 18 de junho de 2014.

LUIZMARY CORREIA GÓIS
PREGOEIRA/SEED

Meio-Ambiente

Grayton Tavares Toledo

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013

PROCESSO Nº: 32.000.0403/2013

ERRATA DA DATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

Onde lê-se "13 de julho de 2014", leia-se "13 de junho de 2014".

Macapá-AP, 17 de junho de 2014

PAULO ROBERTO DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeiro/SEMA
Portaria nº 024/2012

Setrap

Laura Salime Hage de Souza

PORTARIA Nº 189/14 - SETRAP/AP

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso I e IV, da Constituição do Estado do Amapá, e dos Decretos nº 2042/95-GEA e 0483/96-GEA.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 126/2014-SETRAP, de 28 de Abril de 2014, que Delegou competência ao servidor MÁRCIO FONSECA ALCANTARA, Chefe de Gabinete/SETRAP, para desempenhar as seguintes atribuições:

I - Assinatura de atos administrativos do GAB/SETRAP, que não se insiram na competência exclusiva do titular;

II - Determinar a distribuição de processos administrativos de competência originária da SETRAP às Unidades de sua estrutura administrativa;

III - Determinar, por despacho, aos Chefes das Unidades integrantes da SETRAP, execução das providências indicadas dentro de suas respectivas competências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em Macapá-AP, 17 de Junho de 2014.

LAURA SALIME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 045/2014 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 026/2014-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ORIVALDO SANTRÉM COIMBRA, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Modernização Administrativa da SEICOM, Código CDS-2, NANIVALCI BENINCASA DA COSTA, Gerente Geral de Atividades do Projeto Desenvolvimento da Agroindústria, Código CDS-3 e JOSÉ FERNANDES CUNHA NUNES, Motorista Oficial, código CDI-2, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Laranjal do Jari, com objetivo de participar da inauguração da Fábrica de Gelo da Colônia de Pescadores Z10, no período de 19 a 20.06.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 17 de junho de 2014.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

Errata

Retificação do extrato do Contrato nº 004/2014-SETEC, publicado no DOE de nº 5707 do dia 08/05/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:
Cláusula Quarta- Da Vigência:
Prazo de vigência de 08/04/2014 a 19/06/2014

Leia-se:

Prazo de vigência de 08/04/2014 a 08/04/2015.

Macapá-AP, 16 de junho de 2014

Edilene Guimarães Borges
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato no 003/2014,
Objeto: Reforma do Prédio Sede da SEPLAN-AP;
Amparo Legal: Carta Convite 001/2014, Lei 8.666/93, art. 22, III;
Processo: 28810.0009/2014;
Vigência: 120 (cento e vinte) dias;
Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho: Ação 2428 - Manutenção dos Serviços; Natureza da Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte 0101;
Valor: R\$ 147.774,89 (cento e quarenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); Nota de Empenho: 00071/2014 de 30/05/2014;

Signatários: pelo Contratante, Secretaria de Estado do Planejamento e, pelo Contratado, JK CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Macapá, 16 de junho de 2014.

José Ramalho de Oliveira
Secretário de Estado do Planejamento

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

PORTARIA
(T) Nº 006/2014 – GAB/SEFAZ

Altera o Anexo Único da Portaria nº 129, de 14.11.06, que estabelece os valores mínimos para efeito de cobrança do ICMS por substituição tributária nas operações com produtos cerveja e chope.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições previstas em lei, e,

Considerando o disposto no art. 505 do Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998 e art. 4º da

Portaria nº 129/2006-SRE.

Considerando que os valores contidos no Anexo Único serão revistos anualmente, reservando-se ao fisco estadual, a qualquer tempo, o direito de reavaliar os referidos valores ou inserir outros produtos previstos no Protocolo ICMS 10/92 e no Protocolo ICMS 11/91,

Considerando os termos da Informação Fiscal nº 0680/2014-NUSEG/COFIS/SEFAZ, de 27 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir novos produtos ao Anexo Único da Portaria nº. 129/2006 – SRE, com a redação dada pelo Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria, em Macapá, 02 de junho de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 006/2014 – GAB/SEFAZ."

CERVEJAS	Garrafa retornável de 600 ml	Garrafa retornável de 1000 ml	Garrafa desmontável até 390 ml	Lata até 270 ml	Lata 271 a 360 ml	Garrafa descartável de 391 a 660 ml	Garrafa descartável de 1000 ml	Lata de 361 a 660 ml
SCHINCA RIOL	DEVAS SA		2,16					

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO
NÚCLEO DE CONTROLE DE LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0008/2014

O Coordenador de Arrecadação, Gerente do Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários/NUCLA e Gerente do Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/NUIEF, da Secretaria de Estado da Fazenda – COARE/SEFAZ, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº 2.269/98 – Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMAM os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, regularizar a transmissão de suas Declarações de Informações e Apuração – DIAP, bem como atualizar seu endereço cadastral junto à SRE.

O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa, no prazo acima, implicará na **SUSPENSÃO ex-officio** da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos das alíneas "a" e "b", do Inciso I, Art. 73 e § 2º do Art. 73, do Anexo I do Decreto nº 2.269/98 – Regulamento do ICMS/AP.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014

Marco Antônio Turchetto
Gerente do NUCLA

Telma Barreto Costa
Gerente do NUIEF

Eliane Figueira Heidemann
Coordenadora COARE

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

CAD/ICMS: 03.045550-2
Razão Social: DOMESTILAR LTDA
Nº IOD: 0032/2014

CAD/ICMS: 03.023053-5
Razão Social: A S PELAES LTDA ME
Nº IOD: 0043/2014

CAD/ICMS: 03.045977-0
Razão Social: JAMAPAR PARTICIPAÇÕES LTDA
Nº IOD: 0044/2014

CAD/ICMS: 03.046921-0
Razão Social: L FERREIRA DOS SANTOS ME
Nº IOD: 0049/2014

CAD/ICMS: 03.047172-9
Razão Social: DISTRIBUIDORA ARAUJO LTDA ME
Nº IOD: 0041/2014

CAD/ICMS: 03.040319-7
Razão Social: TAVEIRA COM DE PROD OPTICOS LTDA
Nº IOD: 0038/2014

CAD/ICMS: 03.022841-7
Razão Social: FRUIT AMAZON LTDA ME
Nº IOD: 0042/2014

CAD/ICMS: 03.016029-0
Razão Social: M M TEIXEIRA DE LIMA ME
Nº IOD: 0045/2014

CAD/ICMS: 03.008550-6
Razão Social: J R P RODRIGUES ME
Nº IOD: 0046/2014

CAD/ICMS: 03.047387-0
Razão Social: A P S DE QUEIROZ EIRELLI - EPP
Nº IOD: 0047/2014

CAD/ICMS: 03.039821-5
Razão Social: AMAP LOGISTICA LTDA EPP
Nº IOD: 0035/2014

CAD/ICMS: 03.017522-6
Razão Social: COOP DE MINER DOS GARIMPEROS
Nº IOD: 0025/2014

CAD/ICMS: 03.045864-1
Razão Social: AMAPAENSE DISTRIB DE BEBIDAS LTDA
Nº IOD: 0030/2014

CAD/ICMS: 03.035017-4
Razão Social: C SANTOS AGUIAR ME
Nº IOD: 0034/2014

CAD/ICMS: 03.047231-8
Razão Social: A DIAS DE SOUZA COM EIRELLI EPP
Nº IOD: 0036/2014

CAD/ICMS: 03.047339-0
Razão Social: GARDEN COM VAREJ DE ART VEST LTDA
Nº IOD: 0040/2014

CAD/ICMS: 03.015851-1
Razão Social: S Q FERNANDES
Nº IOD: 0050/2014

CAD/ICMS: 03.006139-9
Razão Social: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO
Nº IOD: 0053/2014

CAD/ICMS: 03.044736-4
Razão Social: TELEFONICA BRASIL S.A
Nº IOD: 0054/2014

CAD/ICMS: 03.008674-0
Razão Social: COMP. DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA
Nº IOD: 0055/2014

CAD/ICMS: 03.019268-4
Razão Social: PETROLEO BRASILEIRO S.A
Nº IOD: 0051/2014

Cultura

Eury Salles Farias

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº. 00001/2014 ao Convênio Nº. 017/2014. Nº. Processo: 16.000.298/2014. Convenientes: Conveniada: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços em Tecnologia de Gestão, Informação, Educação, Comunicação e energia (SIGETECH), CNPJ nº 19.471.373/0001-79, Conveniente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, CNPJ nº. 00.394.577/0001-25. Objeto: Prorrogar "de ofício" a Vigência do Convênio. Vigência: 28/05/2014 a 28/07/2014. Data de Assinatura: 29/05/2014. Assina: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/EURY SALLES FARIAS – Secretário de Estado da Cultura/SECULT.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº. 00002/2014 ao Convênio Nº. 063/2013. Nº. Processo: 16.000.1137/2013. Convenientes: Conveniada: Associação dos Agricultores e Moradores da Comunidade Torráo do Matapi (AAMCTM), CNPJ nº 34.867.192/0001-50, Conveniente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, CNPJ nº. 00.394.577/0001-25. Objeto: Prorrogar "de ofício" a Prestação de Contas do Convênio. Vigência: 12/04/2014 a 12/05/2014. Data de Assinatura: 29/05/2014. Assina: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/EURY SALLES FARIAS – Secretário de Estado da Cultura/SECULT.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO Nº 001A/2014-SECULT
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E MORADORES DA COMUNIDADE TORRÃO DO MATAPI (AAMCTM).
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETOO O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear as despesas com a realização do Projeto denominado "CULTURA AFRO-HISTÓRIA, RESISTÊNCIA E TRADIÇÃO", referente ao Calendário Mensal dos Eventos das Comunidades Afro Descendente, relativo aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, Outubro, novembro e Dezembro/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 537.000,00 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil Reais), a serem repassados em 12 (doze) parcelas, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza da Despesa: 33.50.43

Valor: R\$ 537.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 05 de janeiro de 2015, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Valdney Silva da Costa - Presidente.

Macapá/AP, 06 de março de 2014.


FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO Nº 012/2014-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO BEIJO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear as despesas com a realização do projeto denominado "DIA NACIONAL DO REGGAE", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos no valor de R\$ 64.500,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza da Despesa: 33.50.43

Valor: R\$ 64.500,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 11 de junho de 2014, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Paulo Darlan Rodrigues de Lima - Presidente.

Macapá/AP, 30 de abril de 2014.


FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO Nº 013/2014-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT.

CONVENIADA: SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETACULOS DE DIVERSÕES DO ESTADO DO AMAPÁ (SATED).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para Custear as despesas com as realizações das ações culturais e religiosas, "SEMANA SANTA 2014", conforme projetos em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 176.000,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Reais), a serem repassados em duas parcelas, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza da Despesa: 33.50.43

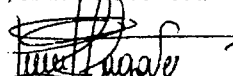
Valor: R\$ 176.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 25 de junho de 2014, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. Eury Salles Farias e o Sr. Luciano da Conceição dos Santos - Presidente.

Macapá/AP, 30 de maio de 2014.


FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO Nº 014/2014-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT.

CONVENIADA: SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETACULOS DE DIVERSÕES DO ESTADO DO AMAPÁ (SATED).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para Custear as despesas com as realizações das ações culturais e religiosas, "CICLO DO MARABAIXO 2014", conforme projeto em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), a serem repassados em duas parcelas, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza da Despesa: 33.50.43

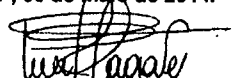
Valor: R\$ 190.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 20 de junho de 2014, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. Eury Salles Farias e o Sr. Luciano da Conceição dos Santos Presidente.

Macapá/AP, 30 de maio de 2014.


FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO Nº 015/2014-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DO POVO INDÍGENA KARIPUNA (AIKA).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para Custear as despesas com as realizações do projeto, "ABRIL CULTURAL INDÍGENA AMAPÁ 2014", conforme projeto em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 141.581,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Um Real), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza da Despesa: 33.50.43

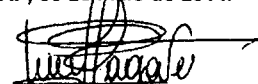
Valor: R\$ 141.581,00

Fonte: 0101

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 20 de maio de 2014, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. Eury Salles Farias e o Sr. Luiz Yermolay Oliveira dos Santos - Presidente.

Macapá/AP, 30 de maio de 2014.


FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO Nº 016/2014-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT.

CONVENIADA: LIGA DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSA AFRO - AMERÍNDIA DO ESTADO DO AMAPÁ (LIRA).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para Custear parte das despesas com a realização do projeto, "EMPREENDEDORISMO NOS TERREIROS", conforme projeto em anexo.

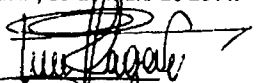
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental

nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), a serem repassados em 03 (Três) parcelas, dentro da seguinte descrição: Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003 Projeto: "Arte e Cultura do Amapá". Natureza da Despesa: 33.50.43 Valor: R\$ 150.000,00 Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 16 de junho de 2014, para execução. Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. Eury Salles Farias e o Sr. Marcos José Ribeiro dos Santos - Presidente.

Macapá/AP, 30 de maio de 2014.


FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO Nº 017/2014-SECULT
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT.
CONVENIADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TECNOLOGIA DE GESTÃO, INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENERGIA - SIGETECH.

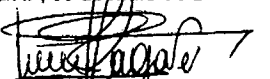
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear as despesas com a realização do projeto cultural, "FORROZEANDO NO MEIO DO MUNDO", conforme projeto em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição: Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003 Projeto: "Arte e Cultura do Amapá". Natureza da Despesa: 33.50.43 Valor: R\$ 60.000,00 Fonte: 0101

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 28 de maio de 2014, para execução. Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. Eury Salles Farias e a Sra. Jessica Paula Monteiro Oliveira - Presidente.

Macapá/AP, 30 de maio de 2014.


FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO Nº 018/2014-SECULT
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA

CULTURA/SECULT.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESPORTIVA DO BAIRRO DO REMÉDIO I E II - DOSE ÚNICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear parte das despesas com a realização do projeto denominado "PRÊMIO CORREA NETO", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição: Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003 Projeto: "Arte e Cultura do Amapá". Natureza da Despesa: 33.50.43 Valor: R\$ 60.000,00 Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 30 de maio de 2014, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. Eury Salles Farias e a Sra. Arlete Benjamin dos Santos Alves - Presidente.

Macapá/AP, 30 de maio de 2014.


FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO Nº 019/2014-SECULT
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT.

CONVENIADA: SOCIEDADE EDUCACIONAL E SOCIOCULTURAL PROVEDOR.

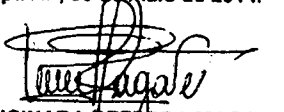
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear as despesas com a realização do projeto denominado "FUNK, NO MEIO DO MUNDO AO DISTRITO FEDERAL", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição: Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003 (Região Metropolitana) Projeto: "Arte e Cultura do Amapá". Natureza da Despesa: 33.50.43 Valor: R\$ 72.000,00 Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 10 de junho de 2014, para execução. Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. Eury Salles Farias e o Sr. Daniel e Silva Pinheiro - Presidente.

Macapá/AP, 30 de maio de 2014.


FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIA Nº 219/14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2384 de 16.05.2014 e, considerando o que consta do E-DQC. 304.45454/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE	R\$	R\$	R\$	R\$
MISTA DE SAÚDE DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	50.000,00	10.000,00	20.000,00	80.000,00
TOTAL				R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá - Ap, 20 de maio de 2014.


ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - em Exercício

- Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 5721 de 28.05.2014.

PORTARIA Nº 255/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.9590/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo especificados, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Porto Grande, objetivando realizarem Curso de Capacitação em Saúde Mental na Atenção Básica e CAPS I:

PERÍODO DE 27 a 28.02.2014:

- Michele Maleamá Sfair - Gerente Geral da CESM - CDS-3
- Amiraldo Pantoja - motorista

PERÍODO DE 27.02.2014:

- Sônia Goreti Matos Fernandes – Assessora Técnica - CDS-2

PERÍODO DE 13.03.2014:

Amiraldo Pantoja – motorista

PERÍODO DE 28.02.2014:

- Lorilei Stefanello Seccon – Coordenadora do CAPS-AD

PERÍODO DE 14.03.2014:

- Diego Nery Figueiredo – Agente Administrativo

- Denise Carvalho Godinho – Fisioterapeuta

PERÍODO DE 21.03.2014:

- Michele de Souza Pontes Oliveira – Assessora Técnica – CDS-2

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

Anailce Rubia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 259/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.14910/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo especificados, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até o Município de Calçoene e Distrito de Lourenço, objetivando a participação na ação de prevenção e controle das doenças e agravos de notificação compulsória obrigatória nas localidades:

PERÍODO DE 09 A 13.04.2013.

- Maria do Socorro Borges Coutinho Enfermeira
- Sueli Maria Sarmiento Avelar – Técnica em Enfermagem
- Thais Batista Marques – Médica Veterinária
- Ana Cristina Monteiro dos Santos – Técnica em Enfermagem
- Ramiro Germano Rocha – motorista

PERÍODO DE 07 a 13.04.2014.

- Rosângela Maria Rodrigues Gurjão – Técnica em Enfermagem
- Maria Jane Tavares Santana – Auxiliar de Enfermagem
- Raimundo Amanajás Amoras – Técnico em Laboratório
- Sebastião Mira Negrão – motorista

PERÍODO DE 07 A 08.04.2014.

- Vencelau Jackson da Conceição Pantoja - Enfermeiro

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

Anailce Rubia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 260/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014,

- Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ACIMOR COUTINHO – Responsável pela Direção e IRAD MACEDO DA SILVA – Responsável pela Administração, para movimentarem solidariamente a conta corrente em favor do Fundo Estadual de Saúde/SESA – Hospital da Mulher “Mãe Luzia”.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07 de 16.04.2007.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 620/13-SESA de 09.10.2013.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA – Macapá – AP, 10 de junho de 2014.

Anailce Rubia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

Desenvolvimento Rural

César Quéops Monteiro da Silva (Interino)

PORTARIA
Nº 174/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 070/14-GAB/SDR de 29.04.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de ANDRÉ LUIZ SOARES SILVA, Gerente Operacional do Projeto “Gerência de Informática”, CDS-1, para viajar até os Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Amapá e Oiapoque, a fim de participar da mobilização dos agricultores das comunidades locais para participarem da 1ª Feira da Agricultura Familiar no Amapá – AGRIFAP, no Parque de Exposições da Fazendinha, no período de 30.04 a 11.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de maio de 2014.

Oberdan Mascarenhas de ANDRADE
OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
Nº 204/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 027/14-NOR/CODER/SDR de 04.06.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário HERMINIO MORALES SANDIFORD, Gerente de Núcleo de Organização Rural, CDS-2, para viajar até os Municípios de Calçoene e Oiapoque, a fim de participar das visitas técnicas nas Associações dos agricultores das comunidades locais beneficiadas no Programa casas de

Farinha, no período de 04 à 07.06.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de junho de 2014.

César Quéops Monteiro da SILVA
CESAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERNO

PORTARIA
Nº 205/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 076/14-GAB/SDR de 09.06.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Serra do Navio, conduzindo o veículo Pick-up MITSUBISHI L 200, placa NER – 7223, com técnicos da SDR, no período de 03 à 07.06.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de junho de 2014.

César Quéops Monteiro da SILVA
CESAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERNO

PORTARIA
Nº 206/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 028/14-NOR/CODER/SDR de 09.06.2014.

RESOLVE:

Designar o funcionário HERMINIO MORALES SANDIFORD, Gerente de Núcleo de Organização Rural, CDS-2, para viajar até o Município de Cutias do Araguaari e Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, a fim de participar das visitas técnicas nas Associações dos agricultores das comunidades locais beneficiadas no Programa casas de Farinha, no período de 10 à 12.06.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de junho de 2014.

César Quéops Monteiro da SILVA
CESAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERNO

PORTARIA
Nº 207/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 009/14-GAT/NAF/SDR de 10.06.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário REINALDO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até os Municípios de Mazagão, Porto Grande e Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, conduzindo o veículo caminhão, placa NEK – 9683, a fim de participar do transporte de materiais para o evento da 8ª Feira da Mulher Rural, no período de 27.05 à 06.06.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de junho de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 208/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo N.º 023/14-ATPEAC/GAB/SDR de 11.06.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **JOÃO BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2, **IVALFREDO PEREIRA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá e **MANOEL DEODATO DE QUEIROZ DO COUTO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até o Município de Itaúbal do Pírim, a fim de participarem da coordenação, mobilização, transporte e montagem das estruturas metálicas para o evento Feira da Agricultura Familiar e na Ação do Governo mais Saúde e mais Cidadania, no período de 30.05 a 02.06.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de junho de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 209/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo N.º 079/14-NPR/CODER/SDR de 12.06.2014.

RESOLVE:

Designar os funcionários **BRENDA ROCHA GUIMARÃES**, Chefe de Unidade de Política Agropecuária, CDS-1 e **JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Pracuúba, a fim de participarem da reunião com os agricultores das comunidades locais visando divulgação do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária do Amapá - PROPECUÁRIA, nos dias 18 e 19.06.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de junho de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

Extrato de Contrato

NONO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N.º 001/10 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO AMAPÁ - UNITRAP, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 65, Inciso II c/c Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

I - Alterar a Cláusula Oitava do Contrato original, ficando prorrogada sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2014 a 01/07/2015.

ARÁGRAFO ÚNICO - Caso o procedimento administrativo para a formalização de um novo contrato seja finalizado antes do encerramento do prazo previsto no inciso I, da

Cláusula Segunda, o presente Termo Aditivo dar-se-á, automaticamente, por rescindindo, independentemente de notificação à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I - Todas as demais Cláusulas do Contrato 001/10 - SDR/UNITRAP, não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Macapá/AP, 16 de junho de 2014

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário Interino/SDR

Extrato de Convênio

CONVÊNIO n.º 57/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES E EXTRATIVISTAS DO RIO IRATAPURU-COMARU, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

I - O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENIENTE, Devolver da Cadeia Produtiva da Castanha do Brasil (PROCASTANHA) na região da RDS-IRATAPURU para atender a comunidade de São Francisco do Iratapuru no Município de Laranjal do Jari/AP, correspondente ao exercício/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

I - O presente instrumento terá vigência de 16/06/2014 até 31/12/2014, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 19.590,76 (dezenove mil e quinhentos e noventa reais e setenta e seis centavos), oriundos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - FRAP pela linha de financiamento não reembolsável (fomento à produção e apoio institucional), de acordo com o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, liberados de acordo com o Cronograma de desembolso, parte integrante deste.

Macapá/AP, 16 de junho de 2014

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário Interino/SDR

Autarquias Estaduais

Amprev**Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)****PORTARIA N.º 080/2014- AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo N.º 060/2014 - DIFAT/AMPREV:

RESOLVE:

Designar a servidora **Jamile Souza Capiberibe**, Assessora de Presidência, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Divisão de Arrecadação/DIAR - FGS-2, durante o impedimento da Titular **Maria Oricélia de Souza Neris Matias**, no período de 16/06 a 07/07/2014, onde a mesma encontra-se de férias.

Macapá-AP, 17 de junho de 2014.

Roberta Serra de Jesus
Diretor Presidente da AMPREV, em substituição

JUSTIFICATIVA N.º 021/2014 - CEL/AMPREV

Homologo na forma da Lei
Macapá/AP, 17/06/2014

ROBERTA SERRA DE JESUS
Diretora Presidente da AMPREV, em substituição.

PROCESSO N.º: 2014.96.500903PA**ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.**FAVORECIDA:** JAM JURIDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP.**OBJETO:** Curso de Capacitação Contratos Administrativos, Execução, Gestão e Fiscalização.**VALOR TOTAL:** R\$ 7.770,00 (sete mil e setecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", no sub-elemento 3390.39.48.00 - "Serviço de Seleção e Treinamento".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, estando caracterizada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando o pagamento em favor da empresa **JAM JURIDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP**, referente às inscrições dos servidores em curso pela empresa ofertado, conforme descrito no Memo. nº 93/2014-GAB/AMPREV, às fls. 02 do processo em epígrafe.

A Empresa supracitada, com sua referida proposta apresentada às fls. 03/04 do processo em tela, atende aos interesses desta Instituição de Previdência, que visou à qualificação e atualização de seus servidores, sendo inscritos: **Rosany Nunes Vilhena dos Santos** - Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, **Alan Kleber Queiroz Nascimento** - Assistente Técnico Administrativo, **Herick Alan Franklin da Silva** - Assistente Diretoria, na sede de suas atividades em Macapá/AP, no período de 13 a 15 de maio de 2014, com a finalidade de participar do Curso de Capacitação Contratos Administrativos, Execução, Gestão e Fiscalização. A natureza e finalidade do produto, facultam a administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Josilene de Souza Rodrigues
Presidente da CEL/AMPREV

Detran**Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva****PORTARIA N.º 394/2014 - DETRAN/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.005733/2014- Memo. N.º 058/2014-COLS/AP.

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores DANIELE FERREIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Unidade Posto de Atendimento - FGS-1, DIANE MARIA PUREZA BARBOSA, Chefe de Unidade de Técnica - FGS-1, MARCELO AMORIN DOS SANTOS, Chefe de Regência de Trânsito - FGS-1, SIMONE BALIERO DOS SANTOS, Chefe de Unidade/Coordenação de atendimento - FGS-1, JOSÉ EDVAN DA CONCEIÇÃO PANTOJA, Chefe de Unidade de Transporte- FGS-1, MARIA RAIMUNDA FERREIRA MACIEL MONTEIRO, Chefe de Unidade de Condutores- FGS-1, RORINALDO DA SILVA BARBOSA, Resp. Atividade Nível III - FGI-3, MARLON FERREIRA RIBEIRO, Responsável de Atividade Nível II -

FGI-3, ALEX SANDRO VERÇOSA DE SOUZA, Responsável de Atividade Nivel III - FGI-3, EMÍLIO RODRIGUES MARTINS, Responsável de Atividade Nivel III - FGI-3, MARCO TULIO DE OLIVEIRA SOUZA, Responsável de Atividade Nivel III - FGI-3, DIONE LIMA BARRETO - Responsável de Atividade Nivel III - FGI-3, ULISSES MIRANDA DE ANDRADE, Responsável de Atividade Nivel III - FGI-3, ELIONAI UCHOA DE SOUZA, Responsável de Atividade Nivel III - FGI-3, MILTON CHERMONT DA SILVA JUNIOR, Responsável de Atividade Nivel III - FGI-3, WILKER SATHORO PINHEIRO KAWAKAMI, Motorista do Diretor Presidente - FGI-2, DENYSON WASLEY SANTIAGO TELES, Técnico em informática, JAIME DE ALMEIDA SILVA, Responsável de Atividade Nivel I - FGI-1, JEOVANI DO SOCORRO GUEDES COELHO, Responsável de Atividade Nivel I - FGI-1, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até o município de Porto Grande/AP, para realização de blitz repressiva no Festival do Milho, que ocorrerá no período de 07 a 08 de junho de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 17 de junho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 412/2014 - DETRAN

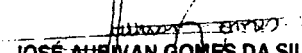
O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º 0066/93;

Considerando o que consta no Processo nº 014.013533/2011, referentes ao procedimento de aquisição de equipamentos de informática (Licenças de Software, equipamentos de proteção para redes externas) e contratação de serviços de instalação e configuração de sistemas de informática.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2014, instaurado através da Portaria nº 316/2014-DETRAN/AP.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 16 de junho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA- 2º
TEN PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

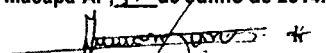
PORTARIA Nº 0413/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.006019/2014 - Memo. Nº 026/2014-CPL/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, MARIA DO CARMO DE ALMEIDA ROCHA - Gerente de Projeto - Comissão Permanente de Licitação - CPL - FGS-2 e JOÃO LUIS BRITO ARAUJO - Gerente Circunscrição Regional CIRETRAN Laranjal do Jari-FGS-2, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP, até Cidade de FORTALEZA-CE, para participar de um curso de LICITAÇÃO E CONTRATOS, PREGÃO E NOÇÕES DE SRP, no período de 18 a 23 de Agosto de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 17 de Junho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0414/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.006058/2014 - Memo. Nº 083/2014-CEC/DETRAN.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores MARIVALDO DE SOUZA MACEDO - Gerente de Núcleo de Desenvolvimento- FGS-2, ENDERSON COSTA BAIÁ, Gerente do Núcleo de Perícias- FGS-2 e MARCOS FABRÍCIO PAVÃO MARQUES, Assistente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até o município de Itauba, para realização de abertura de processos de 1º Habilitação e Adição onde ocorrerá a fiscalização, no período de 05 e 06 de julho de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 17 de junho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AUTORIZO:
Em: 17/06/2014.

Justificativa de Apostilamento nº 02/2014-UCC/DETRAN-AP
Ato Formal do Apostilamento nº 02 ao Convênio nº 003/2011

PROCESSO	014.009748/2013
ASSUNTO	Apostilamento ao Convênio nº 003/2011, feito entre o DETRAN/AP e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.
OBJETO	O presente Termo tem por objeto o Segundo Apostilamento ao Convênio nº 03/2011, que visa à alterações no Plano de Trabalho - Do Plano de Trabalho do Terceiro Termo Aditivo, bem como o Ofício nº 170/14-DCC/DA, no qual solicita a mudança da especificação técnica do Veículo Tipo Camionete Aberta que será adquirido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente Termo de Apostilamento ao Convênio nº 03/2011, tem como fundamento legal o Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CONVENIADA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Excelentíssimo Senhor Diretor:

Pretende esta Instituição: Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN-AP, realizar o Segundo Apostilamento ao Convênio nº 003/2011, celebrado entre esta Autarquia e a Polícia Militar do Estado do Amapá, tal como convênio tem por objeto estabelecer entre os partícipes a cooperação técnica, entre os órgãos, na execução e fiscalização da regularidade dos veículos licenciados neste Estado, com relação a autuação e aplicação das medidas administrativas por infrações de competência do Estado.

A presente justificativa fundamenta-se a partir do Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e Parecer nº xxx/13 PROJUR/DETRAN acostados ao Processo nº 014.009748/2013.

As razões para o Segundo Termo de Apostilamento ao Convênio nº 003/2011, que visa à alterações no Plano de Trabalho, se dá conforme abaixo:

O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) - Do Plano de Trabalho do Terceiro termo Aditivo dispõe que:

VEÍCULO TIPO CAMIONETA ABERTA, cabine dupla, tipo SRV, zero Km de fábrica; 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) tampa traseira; Capacidade de transporte para cinco (05) pessoas; Motor a diesel de 3.0L 16V DOHC diesel; Com Turbo TGV e Intercooler; Potência máxima 163CV a 3.400rpm; Potência mínima: 120CV Tração: 4x4; Dimensões:

Comprimento total-5.000mm; Largura- 1.810mm; Altura - 1.790mm; Distância entre eixos - 2.900mm; Distância entre o solo ao veículo- 220 mm; Câmbio- 05 marchas à frente e 1 marcha a ré, Direção -hidráulica, todos os bancos com cinto de segurança (conforme determinação do CONTRAN), reforçados com revestimento em tecido tipo courvin (cor preta ou cinza) (...)

Assim, a CONVENIADA através do Ofício nº 170/14 - DCC/DA, de 09 de maio de 2014, solicitou alterações nas especificações técnicas do Veículo Tipo Camionete Aberta, retirando a sigla SRV, que demonstrava alusão ao veículo Toyota Hilux.

Pelo exposto acima, solicito AUTORIZAÇÃO deste instrumento para a substituição das especificações técnicas do Veículo Tipo Camionete Aberta, visto que foi retirada a sigla SRV.

Por oportuno ressaltamos que ficam ratificadas as demais cláusulas e sub cláusulas do Convênio nº 003/2011 - DETRAN/AP X POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inicialmente celebrado.

Macapá-AP, 17 de junho de 2014.


ARIANE VALÉRIA PICANÇO RAMOS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
UCC/DETRAN/AP em exercício.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 03/2011 - DETRAN/AP x POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 03/2011 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.

Pelo presente instrumento Público Contratual e nos melhores termos do Direito, o ESTADO DO AMAPÁ, através do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - DETRAN/AP, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.633.713/0001-09, situado na Av. Tancredo Neves, nº 217, Bairro São Lázaro, CEP 68.909-130, Macapá-AP, representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente, JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA, 2º Ten da PMAP, brasileiro, casado, portador do RG 2734135 PC-PA e do CPF (MF) nº 463.068.462-04, residente e domiciliado na Av. Solidários, 374, Bairro: Renascer II, CEP

68.900-000 Telefone (96) 3212-3203, nesta cidade de Macapá-AP, doravante denominado **CONVENIENTE**, resolve **APOSTILAR O CONVENIO Nº 03/2011**, celebrado com a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ**, doravante denominada de **CONVENIADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento ao Convênio nº 03/2011, tem como fundamento legal o Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Parecer nº 253/2014 PROJUR/DETRAN acostados ao Processo nº 014.009748/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA:

O presente Termo tem por objeto o Segundo Apostilamento ao Convênio nº 03/2011, que visa à alteração no Plano de Trabalho - Do Plano de Trabalho do Terceiro Termo Aditivo, bem como o Ofício nº 170/14-DCC/DA, no qual solicita a mudança da especificação técnica do Veículo Tipo Camionete Aberta que será adquirido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A alteração do Plano de Trabalho será no item **CONOGAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)** onde foi alterada a especificação do veículo tipo Camionete Aberta, retirando a sigla **SRV**, tendo vista, fazer referência à característica da Toyota Hilux.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e sub cláusulas do Convênio nº 03/2011 - DETRAN/AP X POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ inicialmente celebrado, bem como de seus aditivos.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO FORO:

O presente Termo deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura. (Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93).

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 03 (três) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, o qual vai assinado pelo Diretor-Presidente do Departamento Estadual do Amapá.

Macapá-AP, 17 de junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
2º Ten PM
Diretor Presidente do DETRAN/AP

Escola de Administração Pública

Adalberto Carvalho Ribeiro

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 0013/2014 - CPL/EAP

Ratifico nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Em: 16/06/2014

ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO
Diretor Presidente

AÇÕES DE PROCEDIMENTO
PROCESSO: Nº 130203.2014/00124.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 0013/2014.
INTERESSADO: CAF/EAP.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inc. II, c/c Artigo 13, VI, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
PROGRAMA DE TRABALHO: 1.13.203.04.128.1040.2325.0.160000 - Aperfeiçoamento Técnico, Comportamentais e Gerencias - Estado.
FONTE DE RECURSO: 101.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
OBJETO: PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES DA EAP PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "6º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DE GRAMADO - RS", NO PERÍODO DE 22 A 24 DE JULHO DE 2014, A SER REALIZADO EM GRAMADO - RS.
ADJUDICADA: FUTURO CONGRESSOS LTDA - EPP.
CNPJ: 04.719.898/0001-03.
VALOR TOTAL: R\$ 2.202,95 (dois mil duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos).

Submeto à elevada consideração do Sr. Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública - EAP a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, na inscrição de participação dos servidores da EAP, no Evento 6º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DE GRAMADO - RS", cuja inscrição, possui amparo legal sob a égide do Art. 25, inciso II, c/c Artigo 13, VI, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Justifica-se a presente despesa da inscrição de participação, pactuada com a Instituição FUTURO CONGRESSOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.719.898/0001-03, por se tratar de um evento único e de alto nível de reconhecimento dos palestrantes, e considerando o programa de capacitação e valorização do servidor da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP e sua missão institucional basilar que é formular, implementar e gerir a política de formação e desenvolvimento integral do servidor público do Governo do Estado do Amapá, visando a excelência dos serviços prestados à população, e em atenção a solicitação formalizada pelo Diretor - Presidente da EAP, às fl. 10 dos autos, referente a inscrição dos servidores: **ARIVELTO VIANA DA SILVA** - Chefe de Unidade / Unidade de Administração, **GILSON NUNES SOARES** - Responsável por Atividade Nível III / Tesouraria, **ROMUALDO JUCA DA SILVA** - Responsável por Atividade Nível III / Comunicações Administrativas e **NICOLE NAJARA DA SILVA CAVALCANTE** - Gerente de Núcleo de Programas de Pós-Graduação, na participação do Evento referente ao "6º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DE GRAMADO - RS", no período de 22 a 24 de julho de 2014, a ser realizado em Gramado-RS, no valor total de R\$ 2.202,95 (dois mil duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme o boleto constante à fls. 25 dos autos. Cumpram-se assim, as exigências do Art. 25, Inc. II, c/c Artigo 13, VI, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e legislação complementar, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e a tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Macapá-AP, 16 de junho de 2014.

Laio Campos Cruz
Presidência da CPL - EAP
Decreto nº 0858/2014

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 014/2014 - CPL/ EAP

Ratifico nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Em: 16/06/2014

ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO
Diretor Presidente da EAP

Ações de Procedimento
PROCESSO: Nº 130203.2014/00103.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 014/2014.

INTERESSADO: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP.
BASE LEGAL: Art. 25, Inc. II, c/c art. 13, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
PROGRAMA DE TRABALHO: 1.13.203.04.128.1040.2325.0.16000.0.
FONTE DE RECURSO: 101.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
OBJETO: Contratação de pessoa física especializada referente a elaboração, aplicação e correção, análise e julgamento de recursos de questões da disciplina geografia do processo seletivo interno do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP.
CONTRATADA: DAGUINETE MARIA CHAVES BRITO GONÇALVES.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Submeto à elevada consideração do Sr. Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública-EAP a presente Justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente a contratação com o valor supracitado, com amparo legal sob a égide do Art. 25, Inc. II, c/c art. 13, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações - "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial", Parecer nº 003/2014 - CPAI/EAP (fls. 75-77) e Parecer nº 72/2014 - nº ASSEJUR/EAP (fls. 78-81). Justifica-se a contratação direta pelo motivo que, pela natureza do objeto, trata-se de serviço predominantemente intelectual, no qual a ação personalíssima do executor interfere, diretamente, no resultado almejado, isto é, a qualificação profissional, formação acadêmica e experiência de vida do executor. Assim tem-se o serviço caracterizado como de natureza singular que permite que este detenha metodologia própria para elaborar instrumentos de avaliação, desde o referencial, análise do contexto até a abordagem técnica são peculiares a cada elaborador de questões e pelo preço contratado esta em conformidade com os praticados no mercado. No bojo desta análise acrescenta-se o sigilo como fator indispensável neste processo. Portanto, preservar o sigilo das informações obtidas e geradas em função das atividades realizadas era vital, pois a quebra do sigilo na fase de elaboração das questões inviabilizaria a continuidade do processo seletivo.

Isso posto, cabe ressaltar que a escolha dos elaboradores de questões para processo seletivo, não pode ser estabelecida tão somente, por critérios objetivos de seleção, tais como: tempo de experiência docente, formação acadêmica especializada, títulos acadêmicos, número de publicações, etc. Todos esses critérios objetivos são sim, importantes, mas não suficientes para a tomada de decisão.

Neste caso concreto para se caracterizar a notória especialização exigiu-se ainda, que agregado aos critérios objetivos anteriormente exemplificados houvesse - numa relação *sine qua non* - a confiança do contratante nos serviços prestados pelo executor, além da presença de características pessoais como a discricção, ética, responsabilidade e a capacidade de guardar sigilo. Logo, identifica-se o grau de subjetividade insuscetível, o qual passou a ser gerido pelo poder discricionário do contratante. Dentre os profissionais selecionados figura a Professora Geógrafa e Economista Doutora **DAGUINETE MARIA CHAVES BRITO GONÇALVES** (CPF: 163.786.012-91), servidora da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, com mais de 25 anos de carreira docente, sendo pesquisadora do CNPq com publicações relevantes e vasta experiência em Comissão de Elaboração de Concurso Público (principalmente como elaboradora de questões). A Prof.ª **DAGUINETE MARIA CHAVES BRITO GONÇALVES**, elaborou 20 (vinte) questões da disciplina GEOGRAFIA, sendo que cada questão equivale à quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais). Este valor já contempla a análise e o parecer de recursos impetrados durante a fase recursal, além das obrigações contratuais e fiscais pertinentes à execução do serviço, isto é, já incluso no valor todas as despesas diretas e indiretas relativas à execução do serviço. Cumpram-se assim, as exigências do Art. 25, Inc. II, c/c art. 13, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e a tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Macapá-AP, 16 de junho de 2014.

Laio Campos Cruz
Presidência da CPL - EAP
Decreto nº 0858/2014

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 015/2014 - CPL/ EAP

Ratifico nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Em: 16/06/2014.

ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO
Diretor-Presidente da EAP

Ações de Procedimento

PROCESSO: Nº 130203.2014/00113.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 015/2014.

INTERESSADO: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP.

BASE LEGAL: Art. 25, Inc. II, c/c art. 13, Inc. I e II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.13.203.04.128.1040.2325.0.16000.0.

FONTE DE RECURSO: 101.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

OBJETO: Contratação de pessoa física especializada referente a elaboração, aplicação e correção, análise e julgamento de recursos de questões da disciplina língua portuguesa do processo seletivo interno do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP.
CONTRATADA: MARIA EDUIZA MIRANDA NAIF.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Submeto à elevada consideração do Sr. Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública-EAP a presente Justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente a contratação com o valor supracitado, com amparo legal sob a égide do Art. 25, Inc. II, c/c art. 13, Inc. I e II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial", Parecer nº 005/2014 - CPA/EAP (fls. 88-90) e Parecer nº 74/2014 - nº ASSEJUR/EAP (fls. 92-95). Justifica-se a contratação direta pelo motivo que, pela natureza do objeto, trata-se de serviço predominantemente intelectual, no qual a ação personalíssima do executor interfere, diretamente, no resultado almejado, isto é, a qualificação profissional, formação acadêmica e experiência de vida do executor. Assim tem-se o serviço caracterizado como de natureza singular que permite que este detenha metodologia própria para elaborar instrumentos de avaliação, desde o referencial, análise do contexto até a abordagem técnica são peculiares a cada elaborador de questões e pelo preço contratado esta em conformidade com os praticados no mercado.

No bojo desta análise acrescenta-se o sigilo como fator indispensável neste processo. Portanto, preservar o sigilo das informações obtidas e geradas em função das atividades realizadas era vital, pois a quebra do sigilo na fase de elaboração das questões inviabilizaria a continuidade do processo seletivo.

Isso posto, cabe ressaltar que a escolha dos elaboradores de questões para processo seletivo, não pode ser estabelecida tão somente, por critérios objetivos de seleção, tais como: tempo de experiência docente, formação acadêmica especializada, títulos acadêmicos, número de publicações, etc. Todos esses critérios objetivos são sim, importantes, mas não suficientes para a tomada de decisão.

Neste caso concreto para se caracterizar a notória especialização exigiu-se ainda, que agregado aos critérios objetivos anteriormente exemplificados houvesse - numa relação *sine qua non* - a confiança do contratante nos serviços prestados pelo executor, além da presença de características pessoais como a discrição, ética, responsabilidade e a capacidade de guardar sigilo. Logo, identifica-se o grau de subjetividade insuscetível, o qual passou a ser gerido pelo poder discricionário do contratante. Dentre os profissionais selecionados figura a Professora Mestra MAIRA EDUIZA MIRANDA NAIF (CPF: 081.322.672-49), servidora da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, com mais de 20 anos de carreira docente, com publicações relevantes e vasta experiência em Comissão de Elaboração de Concurso Público (principalmente como elaboradora de questões).

A Profª. Mestra MAIRA EDUIZA MIRANDA NAIF, elaborou 10 (dez) questões da disciplina LÍNGUA PORTUGUESA, sendo que cada questão equivale à

quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Este valor já contempla a análise e o parecer de recursos impetrados durante a fase recursal, além das obrigações contratuais e fiscais pertinentes à execução do serviço, isto é, já incluso no valor todas as despesas diretas e indiretas relativas à execução do serviço.

Cumram-se assim, as exigências do Art. 25, Inc. II, c/c art. 13, Inc. I e II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e a tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Macapá-AP, 16 de junho de 2014.

Laio Campos Cruz
Presidência da CPL-EAP
Decreto nº 0858/2014

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 016/2014 - CPL/EAP

Ratifico nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Em: 16/06/2014.

ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO
Diretor-Presidente da EAP

Ações de Procedimento

PROCESSO: Nº 130203.2014/00102.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 016/2014.

INTERESSADO: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP.

BASE LEGAL: Art. 25, Inc. II, c/c art. 13, Inc. I e II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.13.203.04.128.1040.2325.0.16000.0.

FONTE DE RECURSO: 101.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

OBJETO: Contratação de pessoa física especializada referente a elaboração, aplicação e correção, análise e julgamento de recursos de questões da disciplina língua portuguesa do processo seletivo interno do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP.
CONTRATADA: MARTHA CHRISTINA FERREIRA ZONI DO NASCIMENTO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Submeto à elevada consideração do Sr. Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública-EAP a presente Justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente a contratação com o valor supracitado, com amparo legal sob a égide do Art. 25, Inc. II, c/c art. 13, Inc. I e II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial", Parecer nº 005/2014 - CPA/EAP (fls. 90-92) e Parecer nº 75/2014 - nº ASSEJUR/EAP (fls. 94-97). Justifica-se a contratação direta pelo motivo que, pela natureza do objeto, trata-se de serviço predominantemente intelectual, no qual a ação personalíssima do executor interfere, diretamente, no resultado almejado, isto é, a qualificação profissional, formação acadêmica e experiência de vida do executor. Assim tem-se o serviço caracterizado como de natureza singular que permite que este detenha metodologia própria para elaborar instrumentos de avaliação, desde o referencial, análise do contexto até a abordagem técnica são peculiares a cada elaborador de questões e pelo preço contratado esta em conformidade com os praticados no mercado.

No bojo desta análise acrescenta-se o sigilo como fator indispensável neste processo. Portanto, preservar o sigilo das informações obtidas e geradas em função das atividades realizadas era vital, pois a quebra do sigilo na fase de elaboração das questões inviabilizaria a continuidade do processo seletivo.

Isso posto, cabe ressaltar que a escolha dos elaboradores de questões para processo seletivo, não pode ser estabelecida tão somente, por critérios objetivos de seleção, tais como: tempo de experiência docente, formação acadêmica especializada, títulos acadêmicos, número de publicações, etc. Todos esses critérios objetivos são sim, importantes, mas não suficientes para a tomada de decisão.

Neste caso concreto para se caracterizar a notória especialização exigiu-se ainda, que agregado aos critérios objetivos anteriormente exemplificados

houvesse - numa relação *sine qua non* - a confiança do contratante nos serviços prestados pelo executor, além da presença de características pessoais como a discrição, ética, responsabilidade e a capacidade de guardar sigilo. Logo, identifica-se o grau de subjetividade insuscetível, o qual passou a ser gerido pelo poder discricionário do contratante. Dentre os profissionais selecionados figura a Professora Doutora MARTHA CHRISTINA FERREIRA ZONI DO NASCIMENTO (CPF: 006.639.547-03), servidora da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, com mais de 22 anos de carreira docente, com publicações relevantes e vasta experiência em Comissão de Elaboração de Concurso Público (principalmente como elaboradora de questões). A Profª. Drª. MARTHA CHRISTINA FERREIRA ZONI DO NASCIMENTO, elaborou 10 (dez) questões da disciplina LÍNGUA PORTUGUESA, sendo que cada questão equivale à quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Este valor já contempla a análise e o parecer de recursos impetrados durante a fase recursal, além das obrigações contratuais e fiscais pertinentes à execução do serviço, isto é, já incluso no valor todas as despesas diretas e indiretas relativas à execução do serviço.

Cumram-se assim, as exigências do Art. 25, Inc. II, c/c art. 13, Inc. I e II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e a tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Macapá-AP, 16 de junho de 2014.

Laio Campos Cruz
Presidência da CPL-EAP
Decreto nº 0858/2014

IMAP

Sônia Solange Martins Maciel

PORTARIA

(P)Nº 117/2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor PAULO RENATO TROMBIM, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Porto Grande/AP, onde realizou vistoria técnica para subsidiar os processos de licenciamento ambiental, no período de 21. a 24. 05. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 118/2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores OBED LIMA CORRÊA e HILDEBRANDO JUNIOR DA SILVA VALE,

Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Itauba do - Piriri/AP, para subsidiarem processos de licenciamento ambiental, referente ao processo nº 4000.093/2014 da empresa Energética Copa Ltda. No dia 27. 05. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 119 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores OBED LIMA CORRÊA e NIELSON SILVA DE SOUZA, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Porto Grande e Tartarugalzinho/AP, para subsidiarem procedimentos de licenciamento ambiental, no período de 28. à 31. 05. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 120 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ALLAN COSTA e SILVA MACIEL, Gerente do Núcleo de Análises Químicas, FGS - 2 e ARMANDO EDUARDO DE SOUZA, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari/AP, para realização de coletas de amostras de águas referentes ao Projeto Banho Bacana - Balneabilidade das Águas do Amapá (1ª Campanha), no período de 02. à 04. 06. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMA.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 121 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ALLAN COSTA e SILVA MACIEL, Gerente do Núcleo de Análises Químicas, FGS - 2 e ARMANDO EDUARDO DE SOUZA, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari/AP, para realização de coletas de amostras de águas referentes ao Projeto Banho Bacana - Balneabilidade das Águas do Amapá (2ª Campanha), no período de 09. à 10. 06. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 122 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ALLAN COSTA e SILVA MACIEL, Gerente do Núcleo de Análises Químicas, FGS - 2 e CRISTIANY de BARROS TAVARES, Gerente do Núcleo de Monitoramento, FGS - 2, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari/AP, para realização de coletas de amostras de águas, referente ao Projeto Banho Bacana - Balneabilidade das Águas do Amapá (3ª Campanha), no período de 18. à 20. 06. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 123 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ALLAN COSTA e SILVA MACIEL, Gerente do Núcleo de Análises Químicas, FGS - 2 e CRISTIANY de BARROS TAVARES, Gerente do Núcleo de Monitoramento, FGS - 2, da sede de suas atribuições em Macapá/AP,

aos municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari/AP, para realização de coletas de amostras de águas, referente ao Projeto Banho Bacana - Balneabilidade das Águas do Amapá (4ª Campanha), no período de 24. à 26. 06. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 124 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ALLAN COSTA e SILVA MACIEL, Gerente do Núcleo de Análises Químicas, FGS - 2 e JULIANE CARDOSO DA SILVEIRA, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari/AP, para realização de coletas de amostras de águas, referente ao Projeto Banho Bacana - Balneabilidade das Águas do Amapá (5ª Campanha), no período de 30. 06. à 02. 07. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 133 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor JUVENAL DOS SANTOS COSTA SERRA, Agente Agropecuario, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Distrito do Bailique/AP, para representar o IMAP na 110ª Jornada Itinerante Fluvial do Tribunal de Justiça do Amapá, de acordo com a solicitação contida nos termos do Ofício nº 051/2014-JITF/DIR/FORUM, no período de 31. 05 à 07. 06. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 135/2014- /UPE/IMAP.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores SUZANA CARDOSO RIBEIRO, Analista de Meio Ambiente e BENEDITO FÉLIX FELICIO, Educador Sócio Ambiental, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, aos municípios de Porto Grande, Tartarugalzinho, Amapá, Calçoene e Oiapoque/AP, onde realizaram vistorias técnicas nos seguintes empreendimentos em solicitação aos pedidos de licença da Secretaria de Estado e do Transporte - SETRAP e da Empresa de telecomunicações TELECON: 4001.605/2009, 4002.415/2013, 4000.735/2013, 4002.431/2013, 4000.678/2013, 4002.502/2013, 4000.808/2013 e 4002.421/2013. No período de 26 a 31. 05. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 137 / 2014- /UPE/IMAP.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores DENIS BRAZÃO NUNES, CRISTOVÃO NASCIMENTO DE CARVALHO, Analistas de Meio Ambiente e BENEDITO FÉLIX FELICIO, Educador Sócio Ambiental, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, aos municípios de Cutias do Araguari, Itaúbal do Pírrim, Porto Grande, Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Tartarugalzinho, Pracuúba, Calçoene, Oiapoque, Distritos de São Joaquim do Pacui, Lourenço e Comunidade do Mata Fome/AP, onde realizaram vistorias técnicas referente aos Processos nºs: 4000.750/2009, 4001.605/2009, 4000.620/2013, 4000.806/2013, 4000.805/2013, 4002.789/2013, 4000.808/2013, 4002.714/2013, 4002.783/2013, 4002.584/2013, 4002.765/2013, 4002.502/2013, 4002.501/2013 e 4000.735/2013. No período de 20 a 28. 02. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 11 de Junho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 139/2014- /UPE/IMAP.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores JOSEANE CONCEIÇÃO DA SILVA, Gerente de Núcleo Regional, FGS-2 e ROSIVALDO DA SILVA, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Laranjal do Jari ao Escritório Central do IMAP em Macapá/AP, para Reunir com a Diretora-Presidente e protocolar demandas da Regional e documentos do Ministério Público, troca de veículo da Regional Sul e também entrega de documentação das Empresas Cadam e Jari referente a condicionantes do Licenciamento Ambiental para devidas providências de monitoramento e outros. No período de 23 a 30. 04. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 11 de Junho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 140/2014- /UPE/IMAP.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores ELCIO ROSA DA SILVA, Coordenador de Desenvolvimento de Assentamento, FGS-3 e ADILIO PALHETA ALBUQUERQUE, Assessor Técnico Nível I, FGS-1, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos municípios de Oiapoque e Calçoene - Glebas Uaçá e Bela Vista/AP, onde realizaram o detalhamento da orla fluvial da Cidade de Calçoene, visando identificar e cadastrar as ocupações existentes no perímetro eleito; Localizaram uma área no Rio Pantanarry e destina-la para construção da sede campestre dos Motos Taxistas de Oiapoque e elucidar a localização e a sobreposição de cinco posses localizadas no entorno do ramal de Vila Vitória e aeródromo de Oiapoque. O veículo foi conduzido pelo servidor JOSÉ BARAUNA TELES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo. No período de 19 a 28. 05. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 13 de Junho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 142/2014- /UPE/IMAP.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO

MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO e DIOGO ANDERSON OLIVEIRA ERICEIRA, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos municípios de Mazagão, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari/AP, onde realizarão vistorias técnicas em três empreendimentos para subsidiar os licenciamentos ambientais Processos: 4001.654/2010 (Mineração Vila Nova), 4001.441/2011 (Edival Cardoso Gomes) e 4001.521/2014 (PMM). O veículo será conduzido pelo servidor MELQUIEDEQUE SANCHES DA SILVA, Motorista Oficial. No período de 23 a 27. 06. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 13 de Junho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

lapen

Nixon Kenedy Monteiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 004/2014 - IAPEN

AÇÕES DE PROCEDIMENTO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 004/2014

PROCESSO: Nº 330202.2014/00110
OBJETO: PAGAMENTO DE MULTA PARA REGULARIZAÇÃO DA DCTF E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO NO SICAF E CAUC.
ADJUDICADA: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-MINISTÉRIO DA FAZENDA
VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Submeto à elevada consideração da Exmª. Srª. Diretora-Presidente do IAPEN-AP a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e alterações.

A presente justificativa tem por finalidade formalizar o pagamento à Secretaria da Receita Federal do Brasil, de multa por atraso na entrega da Declaração de Débito e Créditos Tributários Federais - DCTF, conforme Notificação de Lançamento nº 14.16.38.34.15.50-88 em anexo, motivada em razão de disponibilidade orçamentária e financeira à época do vencimento da GRU gerada para efetuar referido pagamento, conforme se verifica no Memorando nº 0017/2014-Contabilidade/IAPEN à fl. 03 dos autos.

A Douta Assessoria Jurídica deste Instituto Prisional, no Parecer Técnico nº 055/2014, manifestou-se favorável ao presente pagamento nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, o qual estabelece:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

De acordo com a Assessoria Jurídica "... O processo em epígrafe foi pagamento de multa para regularização da DCTF e atualização

de cadastro no SICAF e CAUC. A inexigibilidade é necessária, em razão da União, Ministério da Fazenda, ser o único ente legalmente constituído para efetuar este tipo de fiscalização, havendo, portanto, inviabilidade de competição".

Desta forma, atendidas as exigências do Art. 26 da Lei 8.666/93 e legislação complementar e para salvaguardar os interesses da Instituição, submetemos a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência e posterior publicação no Diário Oficial do Estado como condição para eficácia do ato.

Cumram-se assim, as exigências do Art. 26 da lei 8.666/93 e legislação complementar, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e a tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Macapá – AP, 17 de junho de 2014.

RAQUEL SOUZA DE LIMA
Presidente da CPL-IAPEN/AP

Ratifico nos termos da Lei

Em: 17/06/2014.

JOSEANE CARVALHO
Diretora Presidente do IAPEN/AP

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

PORTARIANº 088/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo. nº 20/2014-DZ/CPZG-HERPETOLOGIA de 27 de Maio 2014.

RESOLVE:

Designar o servidor, **ISAÍ JORGE CASTRO**, Pesquisador, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá até a localidade da RESEX Cajari, com objetivo de caracterização da fauna e flora e possíveis impactos que ocorrem na área da RESEX Cajari para elaboração do RAS E PBA, no período de 03 a 12/06/2014,

Art.2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 29 de maio de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 089/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 039/2014-DB/CPZG/IEPA de 29 de maio 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, **JOSÉ RENAN DA SILVA GUIMARÃES**, Gerente do Projeto de Sementes do "Laboratório de Biotecnologia", Código FGS-2, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe da Divisão de Botânica, Código FGS-2, durante o impedimento da titular, **ELANE DOMENICA DE SOUZA CUNHA**, com objetivo de realizar capacitação no Laboratório de Polimorfismos do DNA, na UFPA em Belém-PA, no período de 02 a 05/06/2014. Sem ônus para Instituto.

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Macapá, 30 de maio de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 090/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do MEMO nº 023/2014 de 28 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Designar o deslocamento da servidora, **LEILA CRISTINA DE MORAES PIRES**, Chefe da Divisão de Fitoterapia, Código -FGS-02, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Brasília/DF, com objetivo de participação no evento onde haverá a elaboração do formulário de Fitoterápico da Farmacopéia Brasileira, no período de 02/06 a 04/06/2014.

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 30 de Maio de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 091/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do MEMO nº 022/2014-DZ/CPZG-HERPETOLOGIA de 28 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores, **JOSÉ MADSON DE FREITAS GAMA**, Chefe do Centro de Pesquisas Zootômicas e Geológicas, Código FGS-3, **IVO SILVA SANTOS**, Técnico, **ANTONIO FLEXA VIANA**, Técnico e **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS CHAVES**, Técnico, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Laranjal do Jari na localidade do Alto Cajari, com objetivo de realizar coleta de dados, referente ao Projeto "Inventários de Fauna e Flora da RESEX Cajari" para a Elaboração do RAS e PBA, no período de 03 a 07/06/2014.

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 30 de Maio de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 092/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 014/CPZG/IEPA de 02 de Junho de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, **ROBERTO DE JESUS VEGA SACASA**, Chefe da Divisão de Geologia e Recursos Hídricos, Código FGS-2, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe do Centro de Pesquisas Zootômicas e Geológicas, Código FGS-3, durante o impedimento do titular, **JOSÉ MADSON DE FREITAS GAMA**, que irá participar de atividades referente ao RAS e PBA do Programa Luz para Todos, no período de 03 a 07/06/2014.

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 03 de Junho de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 093/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 023/2014 de 06 de Junho 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **REGILENE NOGUEIRA MARTINS**, Diretora Administrativo e Financeiro, Código FGS-3, **RAUCILA LEAL PINTO**, Chefe da Unidade de Material e Patrimônio, Código FGS-1, **EVERLI NUNES DE ANDRADE**, Chefe da Unidade de Transporte, Código FGS-1, e **ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, motorista oficial, Código - FGI-2, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Porto Grande, com objetivo de Inventário de Bens Móveis 2013, verificar as condições do

alojamento do sítio de experimentação e levar material (combustível), no período de 25/06 a 28/06/2014.

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de Junho de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 094/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 022/2014-CPAQ/IEPA de 14 de maio 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, **OTIZETE AMADOR ALENCAR**, Chefe do Centro de Pesquisas Aquáticas/CPAQ, Código - FGS-3, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Itajaí-SC, com objetivo de participar do VI Congresso Brasileiro de Oceanografia, no período de 24 a 30/10/2014.

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 10 de Junho de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 095/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 006/2014-DOEA/CPAQ/IEPA de 06 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor, **MARCOS HENRIQUE DE ABREU MARTINS**, pesquisador, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até o município da Amapá, com objetivo de participar da XXV Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Reserva Biológica Lago Piratuba, no período de 09 a 11/06/2014.

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de Junho de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 096/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 015/2014-DOEA/CPAQ/IEPA de 05 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor, **FLÁVIO AUGUSTO NEVES DE OLIVEIRA**, chefe da unidade de dinâmica abiótica, Código FGS - 1, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de São Luís/MA, com objetivo de participar da 2ª oficina de construção do Projeto de Uso e Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros da Costa Amazônica, no período de 08 a 11/06/2014.

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de Junho de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 097/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo. nº 053/2014-CPM/IEPA de 04 de junho 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **NAYARA SÁ CALVACANTE**, Chefe da Divisão de Exposição e Programação Visual Código FGS-2, e **ROSELEIA PADILHA FARIAS**, Assistente Administrativo, que viajaram da sede de suas atribuições em Macapá até

os municípios de Laranjal do Jari, Vitoria do Jari e Mazagão com objetivo de realizar articulação e mobilização das parterais para a inauguração da exposição Aparando Vidas no período de 08 a 14/06/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de Junho de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 098/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo. nº 054/2014-CPM/IEPA de 04 de junho 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS**, Chefe do Centro de Pesquisa Museológica, Código FGS-03, **CÁSSIO RENATO DA GLÓRIA PEREIRA DOS SANTOS**, Gerente Geral do Projeto Etnodivulgação Científica, Código CDS-2, que viajaram da sede de suas atribuições em Macapá até os municípios de Serra do Navio, Pedra Branca, Porto Grande e Ferreira Gomes, com objetivo de realizar articulação e mobilização das parterais para a inauguração da exposição Aparando Vidas no período de 08 a 14/06/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de Junho de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 099/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo. nº 055/2014-CPM/IEPA de 04 de junho 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **ALINE CRISTINA MENDONÇA GONÇALVES**, Chefe da Unidade de Documentação e Conservação, Código FGS - 01 e **SIMONE MARIA DE JESUS**, Chefe da Divisão de Pesquisa e Acervo, Código FGS - 02, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá até os municípios de Cutias, Itaúbal, Tartarugalzinho e Amapá, com objetivo de realizar articulação e mobilização das parterais para a inauguração da exposição Aparando Vidas no período de 13 a 19/06/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de Junho de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0100/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 017/2014-DDEA/CPAQ/IEPA de 09 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, **ERICA ANTUNES JIMENEZ**, Chefe da Divisão de Dinâmica de Ecossistemas Aquáticos, Código FGS - 2, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar nos seminários de restituição final do projeto OSE Guyapapá, no dias 22 e 23/06/2014. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de junho de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0101/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº

0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 028/2014-DGI/CPAQ/IEPA de 04 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, **VALDENIRA FERREIRA DOS SANTOS**, pesquisadora, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Oiapoque, com objetivo de participar dos resultados preliminares do Projeto OSE Guyapapá, no período de 11 a 22/06/2014. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de junho de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0102/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 027/2014-DGI/CPAQ/IEPA de 03 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, **LAYS DA OLIVEIRA SANTANA**, professora, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Oiapoque, com objetivo de realizar coleta de dados de hidrodinâmicos, sísmicos e espaciais, no período de 14 a 22/06/2014. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de junho de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0103/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 71/2014-DZ/CPZG/IEPA de 11 de junho 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO**, pesquisador, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar de reunião do Projeto OSE-Guyapapá, nos dias 22 e 23/06/2014. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de junho de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0104/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 035/14-CPM/IEPA de 24 de abril 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS**, Chefe do Centro de Pesquisas Museológicas, Código FGS-3 e **JOEL COELHO DE BRITO**, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, Código FGS-1, para fiscalizarem o contrato nº 002/2014 com a empresa **C.A.V. DE SOUSA - ME**, referente ao serviço de confecção de 01 (um) escorregador em madeira de lei (macacauá) com acabamento de verniz, para Centro de Pesquisas Museológicas/CPM, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA.

Art.2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 13 de junho de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0105/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo. nº 024/2014-DZ/CPGZ/IEPA de 30 de maio 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores abaixo, para viajarem da sede de suas atribuições em

Macapá até a localidade do Cajari, com objetivo de realizar caracterização da Fauna e Flora e possíveis impactos que ocorrem na área da Resex Cajari para elaboração do RAS e PBA, no período de 13 a 17/06/2014.

* **JULIANA MACIEL DE ASSUNÇÃO**, Pesquisadora;

* **VAGNO TAVEIRA FONSECA**, Pesquisador;

* **NERCY VIRGINIA RABELO FURTADO**, Pesquisadora

* **ROBERTO DE JESUS VEJA SACASA**, Pesquisador

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 13 de junho de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0106/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 029/2014-CPM/IEPA de 26 de Março 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS**, Chefe do Centro de Pesquisas Museológicas, Código FGS-3, **SIMONE MARIA DE JESUS**, Chefe da Divisão de Pesquisa e Acervo, Código FGS-2 e **NAYARA SÁ CAVALCANTE**, Chefe da Divisão de Exposição e Programação Visual, Código FGS-2, para fiscalizarem o contrato nº 001/2014 com a empresa **ILIMITADA FILMES AUDIOS E WEB LTDA-EPP**, referente ao serviço de Gravação e Edição em CDR, para Centro de Pesquisas Museológicas/CPM do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA.

Art.2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 13 de Junho de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Telxela Borges

RESOLUÇÃO Nº 061/2014 - CONSU/UEAP

Altera a Resolução n. 036/2012-CONSU que dispõe sobre o Programa de Bolsa de Monitoria da Universidade do Estado do Amapá - UEAP

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade e do Regimento Interno do Conselho Universitário, tendo em vista deliberação do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2014 e o Processo de n. 46.000.117/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos IV, VI e VIII e § 1º do artigo 22, Capítulo VIII da Resolução n. 036/2012-CONSU, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22

IV. ter número de reprovações no histórico acadêmico em consonância com o edital de seleção;
VI. comprovar ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria com média aritmética especificada em edital de seleção;
VIII. Apresentar disponibilidade de tempo, em declaração por escrito, de acordo com a carga horária especificada em edital.

§ 1º - Somente poderão ser contemplados com a Bolsa de Monitoria os discentes que não estejam recebendo nenhum tipo de remuneração da UEAP, exceto PROACE, ou de qualquer outra Instituição.

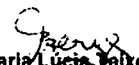
Art. 2º O artigo 25, Capítulo VIII da Resolução n. 036/2012-CONSU passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 A seleção será efetuada por uma Comissão Examinadora constituída de 02 (dois) docentes, sendo necessariamente um docente da disciplina a qual se dará a monitoria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário em Macapá, 12 de março de 2014.

Profa. Dra.  Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2014 – UEAP

INSTRUMENTOS E PARTES: Contrato para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de climatização de ar, com reposição de peças, que celebram à UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, como Contratante e a Empresa KLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, como Contratado, na forma estabelecida abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ORIGEM DO CONTRATO

1.12 - Este Contrato decorre da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma Eletrônica, processada sob o nº 004/2014 - UEAP, cujo julgamento foi regularmente homologado pela Magnífica Reitora Profª. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de **manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de climatização de ar, com reposição de peças, nos prédios pertencentes à Universidade do Estado do Amapá-UEAP**, visando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores, acadêmicos e dos usuários desta Instituição de Ensino Superior - IES, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS E LOCALIZAÇÃO

3.1 - Relação das unidades por localização e capacidade de refrigeração em BTU'S: total geral 116 (cento e dezesseis) unidades:

RELAÇÃO DAS CENTRAIS DE AR INSTALADAS NO CAMPUS I

PRÉDIO DA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Central de Ar de 12.000 btu's	01
02	Central de Ar de 18.000 btu's	02
03	Central de Ar de 24.000 btu's	10
04	Central de Ar de 30.000 btu's	02
05	Central de Ar de 36.000 btu's	22
06	Central de Ar de 48.000 btu's	10
07	Central de Ar de 60.000 btu's	26
TOTAL		73

CENTRAIS DE AR INSTALADAS NO

CAMPUS II PRÉDIO DA AVENIDA PROCÓPIO ROLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Central de Ar de 7.000 btu's	01
02	Central de Ar de 7.500 btu's	01
03	Central de Ar de 18.000 btu's	02
04	Central de Ar de 24.000 btu's	03
05	Central de Ar de 30.000 btu's	01
06	Central de Ar de 36.000 btu's	04
07	Central de Ar de 60.000 btu's	25
TOTAL		37

CENTRAIS DE AR INSTALADAS NO NÚCLEO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PRÉDIO DA AVENIDA GENERAL RONDON

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Central de Ar de 12.000 btu's	01
02	Central de Ar de 36.000 btu's	01
03	Central de Ar de 48.000 btu's	01
04	Central de Ar de 60.000 btu's	03
TOTAL		06

CLÁUSULA QUINTA – DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO

5.1 – O valor para substituição de peças e instalação é de R\$ 63.711,16 (sessenta e três mil, setecentos e onze reais e dezesseis centavos) e não será objeto de disputa e deverá constar na Proposta de Preços.

5.2 – A Contratada será responsável pelo fornecimento das peças de reposição, originais, após autorização escrita da Contratante, praticando sempre o menor preço de mercado. As despesas oriundas desta responsabilidade serão ressarcidas juntamente com o pagamento das faturas, condicionada à apresentação de relatório circunstanciado conforme dispõe o subitem 4.7 deste Contrato.

5.3 – Constatada a necessidade de reposição de peças e que as não estejam cobertas pela garantia do fabricante dos equipamentos, deverá a Contratada apresentar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o atendimento técnico que lhe deu origem, um orçamento detalhado e quantificado por unidade, com clareza nas especificações, de modo a permitir a UEAP aferir a compatibilidade do custo através de pesquisa de preço junto a empresas do ramo pertinente;

5.3.1 – A Contratante após os procedimentos descritos no subitem anterior autorizará a Contratada pelo fornecimento das peças de reposição pelo menor preço obtido na pesquisa, para posterior ressarcimento da despesa;

5.3.2 – Na substituição acima referida, não deverá ser cobrado o valor correspondente à mão-de-obra, uma vez que o mesmo, já está incluído no valor proposto para manutenção preventiva e corretiva;

5.3.3 – Nos meses em que ocorrer manutenção corretiva, a Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal de Serviços especificando as peças substituídas durante o período, anexando cópias das Notas Fiscais de Compra com as respectivas autorizações da Contratante.

5.4 – A peça danificada só poderá ser substituída por outra nova, com garantia e em conformidade com as recomendações do fabricante.

5.4.1 – Peças, cujo valor seja muito elevado, deverão ser feita análise de custo para substituição ou para averiguação da viabilidade do conserto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PREÇOS ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO

12.1 – A contratação será no valor de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços contratados constam do orçamento da

UEAP, através da Unidade Orçamentária: 25202 - Universidade Estadual do Amapá; Ação: 1236403102440 - Manutenção de Serviços Administrativos; Indicador de Uso: 160030 - MACAPÁ; Fonte: 107 (Recursos Próprios - RP); Elemento de despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica) e 3.390.30(material de consumo) constantes do exercício de 2014 e NE: 00327 e 00328..

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 – O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, não podendo ser prorrogado, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos moldes do art. 57, caput, da Lei n.º 8.666/93 e Orientação Normativa/AGU n.º 39/2011.

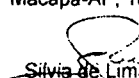
CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1 - O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1 - As partes elegem como foro da Comarca de Macapá-AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Macapá-AP, 18/06/2014.


Silveira de Lima Santos
Chefe da U.C.C
Decreto nº 1978 /2011-UEAP

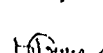
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2014-UEAP

PROCESSO: 46.000.269/2013-UEAP
MODALIDADE: PE N. 012/2014
TIPO: Menor Preço (Global)
ABERTURA: 06/06/2014
HORA: 10:00h (Horário de Brasília)
OBJETO: Aquisição e montagem e instalação de Sistema de Controle de Acesso, Catracas Eletrônicas e Aparelho de Ponto Biométrico para atendimento das Unidades do Campus I, Campus II e Núcleo Tecnológico de Engenharia de Produção da Universidade do Estado do Amapá.
VENCEDORA: REDE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA-ME.
VALOR POR ITEM: R\$ 93.218,30 (noventa e três mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto nº 5.450/05, inciso IX, do Art. 11º, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 012/2014-UEAP à licitante vencedora REDE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA-ME.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.


Maria Iraci Silva da Cruz
Pregoeira/UEAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, considerando o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 009/2014-UEAP, realizado no dia 06 de junho de

2014, às 10:00h (Horário de Brasília) e com fundamento no disposto do Art. 43º, Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e no Inciso XXII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR todos os atos praticados pela Pregoeira Maria Iraci Silva da Cruz e pela Equipe de Apoio nos autos do certame supra-epigrafado que adjudicou os objetos da presente licitação as empresas vencedoras.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.

Profª Dra Maria Ulcia Leves Soares
Relator
Processo nº 0273/2011

Fundação Estadual

FAPEAP

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

PORTARIA Nº 013/2014 – FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ, FAPEAP, nomeada pelo Decreto de nº 3331, de 17 de junho de 2013 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a viagem do servidor Edilson Afonso Mendes Pereira, Coordenador Científico e Tecnológico/CCT, que se deslocou da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Brasília/Distrito Federal, a serviço desta Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá – FAPEAP, com o objetivo de participar de assuntos relacionados com os convênios: CNQp e CAPES, no período de 15 a 17 de junho de 2014.

Art.2º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP, 16 de junho de 2014.

Antônio Carlos Brito de Lima Junior
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA Nº 014/2014 – FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ, FAPEAP, nomeada pelo Decreto de nº 3331, de 17 de junho de 2013 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a viagem do servidor Marco Aurélio Freitas Battanoli, Coordenador Administrativo Financeiro/CAF, que se deslocou da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Brasília/Distrito Federal, a serviço desta Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá – FAPEAP, com o objetivo de participar de assuntos relacionados com os convênios: CNQp e CAPES, no período de 15 a 17 de junho de 2014.

Art.2º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP, 16 de junho de 2014.

Antônio Carlos Brito de Lima Junior
Diretor-Presidente em exercício

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante Picanço

250ª SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 25/6/2014

PAUTA DE APRECIACÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

01) PROCESSO Nº. 006674/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Elias Silva de Oliveira

02) PROCESSO Nº. 006691/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Klenio Braga Costa

03) PROCESSO Nº. 007040/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Shirley Neves Kasahara

04) PROCESSO Nº. 000949/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Luana Lidia de Souza

05) PROCESSO Nº. 002079/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
INTERESSADO: Reginaldo Parnow Ennes

06) PROCESSO Nº. 002080/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
INTERESSADO: Rachel Barbalho Ribeiro da Silva

07) PROCESSO Nº. 002609/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Savana Santos da Silva

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

08) PROCESSO Nº. 004082/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Francisco Corrêa

09) PROCESSO Nº. 004304/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Osmarina Corrêa Ferreira

10) PROCESSO Nº. 004306/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Pedro Pinheiro de Carvalho

11) PROCESSO Nº. 004324/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Lucimar Gomes da Silva Caldas

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

12) PROCESSO Nº. 000798/2009-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADO: Maria das Graças Farias de Souza

13) PROCESSO Nº. 004322/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Fundação Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: José Orlando Lacerda de Queiroz

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

14) PROCESSO Nº. 004070/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Cipriana Fagundes

15) PROCESSO Nº. 001697/2008-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Macapá
INTERESSADO: Maria Rosete Ferreira do Amaral

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

16) PROCESSO Nº. 003026/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Wellyton Santos Costa da Silva

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

17) PROCESSO Nº. 001126/2005-TCE
ASSUNTO: Auditoria realizada no Departamento Estadual do Desporto e Lazer - DDL, referente ao exercício de 2004.
RESPONSÁVEL: Sr. Rui Sebastião Cruz Moraes.

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

18) PROCESSO Nº. 001326/2007-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. João de Souza Trajano.

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

19) PROCESSO Nº. 003676/2004-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Companhia

de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, referente ao exercício de 2003.

RESPONSÁVEIS: Sr. José Adeilton Barbosa Leite - Diretor Presidente, Período de 1º/1 a 8/1/2003; Sr. Raimundo Nonato da Silva Pires - Diretor Presidente, Período de 9/1 a 31/12/2003; Sr. Lélío Hage dos Santos - Diretor Administrativo-Financeiro, Período de 1º/1 a 31/12/2003; Sr. Cesar Augusto Pereira Carvalho - Diretor Operacional, Período de 1º/1 a 8/1/2003; Sr. Benedito Arisvaldo Souza Conceição - Diretor Operacional, Período de 9/1 a 31/12/2003; Sr. Paulo Roberto Moreira Pereira - Diretor Técnico, Período de 1º/1 a 8/1/2003 e Sr. João Batista Bosque Gomes - Diretor Técnico, Período de 9/1 a 31/12/2003.

20) PROCESSO Nº. 001999/2005-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, referente ao exercício de 2004.

RESPONSÁVEL: Sr. Luiz José dos Santos Monteiro.

21) PROCESSO Nº. 001197/2010-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2009.

RESPONSÁVEL: Sr. José Carlos Correa de Carvalho.

Relatoria: Cons. LUCIVAL DA SILVA ALVES

22) PROCESSO Nº. 000545/2006-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Instituto de Pesquisas Científicas e tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, referente ao exercício de 2005.

RESPONSÁVEL: Sr. Antônio Carlos da Silva Farias.

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

23) PROCESSOS Nºs 003895/2013 e 003953/2013-TCE/AP

ASSUNTO: Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão nº 015/2013-TCE/AP (Processo nº. 002461/2010-TCE/AP)

RECORRENTE: Sr. Márcio Alves Figueira Sr. Márcio Alves Figueira e Sr. Marcos José Reategui de Souza

REPRESENTAÇÃO

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

24) PROCESSO Nº. 005947/2012-TCE

ASSUNTO: Representação - Irregularidades relacionados ao Programa Dinheiro Direto nas Escolas Estaduais.

REPRESENTANTE: Maria de Fátima Sacramento de Sousa - 1ª ICE

REPRESENTADO: Secretaria de Estado de Educação - SEED

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

25) PROCESSO Nº. 000404/2007-TCE

ASSUNTO: Inventário de bens Móveis pertencentes a delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC, no exercício de 2005.

RESPONSÁVEIS: Sra. Sandra de Fátima Dantas e Sr. Paulo César Cavalcante Martins.

SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO

Relatoria: Cons. LUCIVAL DA SILVA ALVES

26) PROCESSO Nº. 000048/2014-TCE

ASSUNTO: Solicitação de realização de Inspeção

INTERESSADO: Sr. Luis Otávio Sá de Miranda

Macapá, 11 de junho de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral TCE/AP

Assembleia Legislativa

Dep. Amiraldo da Silva Favacho Junior

PORTARIA Nº. 1588/2014-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Fica instituído ponto facultativo no dia 12 de Junho de 2014, o dia todo, para a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 11 de Junho de 2014.

Deputado JÚNIOR FAVACHO
Presidente

PORTARIA Nº. 1590/2014-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, SHEILA DIAS PAIXAO BRASILIENSE, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Técnico Administrativo ATOP-02, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de Junho de 2014.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 13 de Junho de 2014.

Deputado JÚNIOR FAVACHO
Presidente

PORTARIA Nº. 1591/2014-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Fica instituído ponto facultativo para a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá somente nos jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 16 de Junho de 2014.

Deputado JÚNIOR FAVACHO
Presidente

Publicações Diversas

GRATULIANO DA SILVA BARBOSA JUNIOR CPF: 647.552.822-68 Torna público que REQUEREU ao IMAP a Licença ambiental (Licença de Instalação) para o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BARBOSA localizado na Rua Luiz Azarias 1023, universidade, Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVENÇÃO DO PARTIDO VERDE

Executiva Estadual do Amapá

Nos termos dos artigos 106 e 107 do Estatuto Partidário, a Comissão Executiva Estadual do Partido Verde - PVIAP tem a honra em convocar suas Lideranças. Pré-Candidatos, Filiais em geral e simpatizantes a participarem de sua Convenção Estadual, onde será homologada a escolha dos Candidatos do Partido que concorrerão no Pleito Eleitoral de Outubro de 2014, bem como possíveis coligações proporcionais e majoritárias. O evento ocorrerá de acordo com a programação abaixo:

Data: 28 de Junho de 2014.

Horário: 16 horas.

Local: Sede do Partido Verde em Macapá.

Endereço: Rua São José, 225, Laguinho.

Fone: (96)3222-3087.

Atenciosamente,

Antonio João Nunes dos Santos

Presidente da executiva Estadual

CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA CNPJ: 05.696.802/0001-00 Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Operação (LO) para atividade e funcionamento da Usina de Produção de concreto asfáltico, localizado na Rodovia BR 210, M/E, Perimetral Norte, s/n Porto Grande-AP.

SEBASTIÃO RODRIGUES CPF: 177.370.012-04 Torna público que requereu junto ao IMAP a Licença de Operação (LO) para atividade de Extração de Argila e Fabricação de Telhas, Tijolos e outros artigos de Barro Cozido, localizado na Rua da Olaria nº684 Mirilândia Laranjal do Jari-AP.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
C.N.P.J nº 05.986.427/0001-24

Torna público que REQUEREU ao IMAP a licença ambiental (Instalação) para Reforma e ampliação da Biblioteca Municipal, no Município de Mazagão. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Mazagão - AP, 20 de junho de 2014.

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2013-PMPBA

PARTES: A Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari como CONTRATANTE e a Empresa TRATORMAQ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Como CONTRATADA, para fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Contrato tem por Fundamento Legal os dispositivos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, nos termos propostos pela contratada que simultaneamente constem no Processo nº. 3241/2014, não contrariem o interesse público, nas determinações da Lei nº. 8.666/93, nos preceitos de direito público e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

OBJETO: Aquisição de UM ROLO COMPACTADOR E UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE FABRICAÇÃO NACIONAL.

PREÇO TOTAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pela aquisição dos objetos deste Contrato, a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 914.500,00 (Novecentos e quatorze mil e quinhentos reais), em moeda corrente do país, mediante depósito na conta bancária indicada pela contratada, em até 05 (CINCO) dias úteis após o recebimento definitivo condicionado a apresentação das Notas Fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto, bem como a apresentação atualizada das Certidões Negativas de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu Artigo 195, Parágrafo 3º, regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal do Brasil, Certidão Negativa de Débitos do Estado do Amapá. DOTAÇÃO: Fundo Municipal de Infraestrutura. Função Programática: 26.785.0010.1042/ESCAVADEIRA Função Programática: 26.782.0010.1087/ROLO COMPAC. Natureza da Despesa: 44.90.52.00 Fonte/Ficha: 419/Escaivadeira Hidráulica Fonte/Ficha: 415/Rolo Compactador

GARANTIA: 12 (Doze) meses, sem limites de horas a partir da emissão da nota fiscal.

Pedra Branca do Amapari- AP, 20 de junho de 2014.

Genival Brito Santana
Prefeito Municipal